CAP
AGRICULTORES DE PORTUGAL

revista do Agricultor

Nº 282
SETEMBRO/OUTUBRO 2022
3,00 € - BIMESTRAL

COMISSÃO AMEAÇA
USO DE FITOFÁRMACOS

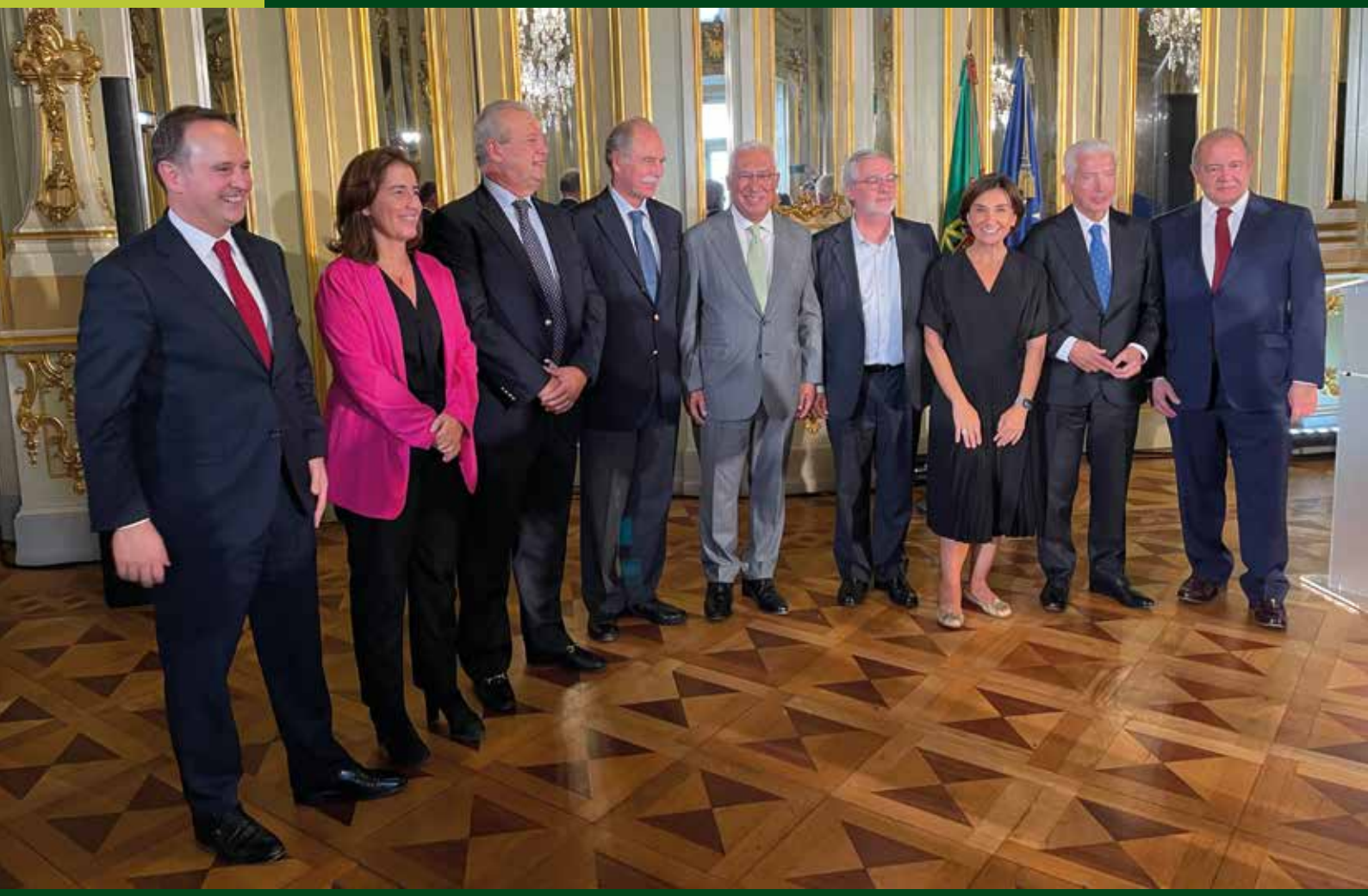

GOVERNO ASSINA COMPROMISSO COM PARCEIROS SOCIAIS

Acordo de Rendimentos e Competitividade 2023-2026

Linhas de crédito FEI e BEI

1.325 milhões
para fazer o futuro.

O futuro está por fazer. E este é o momento para pôr mãos à obra. O novobanco tem disponível um pacote de 1.325 milhões de euros para apoiar as empresas com projetos capazes de começar já hoje a transformar o nosso amanhã. Este pacote de financiamento é disponibilizado através de duas linhas:

- **FEI** – valor global de 1.125 milhões de euros para micro e PME
- **BEI** – 200 milhões de euros para PME e grandes empresas.

Fale connosco. O futuro não pode esperar.

Mais informação sobre as linhas no site do novobanco/empresas.pt

novobanco
EMPRESAS
Juntos fazemos o futuro.

NOVO BANCO, S.A.

O NOSSO ‘PARTIDO’ SÃO OS AGRICULTORES

LUÍS MIRA
Secretário-geral da CAP

“Criticamos quando está em causa a atividade agrícola, mas assinamos acordos e aparecemos, sem vergonha, ao lado do Governo quando isso representa melhoria das condições para todos aqueles que vivem da Agricultura. É esta a génese da CAP”

O princípio mais nobre e razão de existência da Confederação dos Agricultores de Portugal é, e sempre será, a defesa dos Agricultores e da Agricultura. No exercício das suas funções, enquanto entidade política de defesa dos Agricultores, todas as posições que a CAP toma consideram, sempre, o impacto que as mesmas irão ter no mundo rural e na agricultura.
Foi isso que fizemos na assinatura do Acordo de Concertação Social, onde conseguimos eleger medidas universais, que se aplicam a todos os agricultores, sem exceção, do continente e das ilhas, do norte ao sul do país.
Também foi isso que fizemos durante a campanha eleitoral, em que desaconselhámos o voto em todas as forças políticas que nos seus programas desrespeitassem a nossa atividade.
Ao contrário do que se quer fazer passar, nada nos move contra o Partido Socialista, com quem sempre tivemos as melhores relações institucionais e de trabalho (salvo uma única exceção de má memória no XVII Governo).
Criticamos quando está em causa a atividade agrícola, mas assinamos acordos e aparecemos, sem vergonha, ao lado do Governo quando isso representa melhoria das condições para todos aqueles que vivem da Agricultura.
É esta a génese da CAP.
Este Acordo começa agora, não se concluiu no dia 9 de Outubro de 2022.
Através da nossa intervenção, o documento contempla diversas medidas para serem trabalhadas com o Governo, durante os próximos quatro anos, que abordadas de forma séria e competente, poderão ter um impacto muito positivo na Agricultura Portuguesa.
Mas, tal como não se envergonha de assinar o Acordo, será com a mesma frontalidade que a CAP o denunciará publicamente, caso o Governo não cumpra, escrupulosamente, as matérias que assinou com a Confederação.

CONSELHO DE PRESIDENTES, 24 e 25 de Novembro
O PEPAC nacional, já aprovado em Bruxelas, encontra-se numa fase de grande desconhecimento para todos os agricultores, que serão os seus utilizadores em 2023. As regras do novo quadro, a distribuição dos restantes fundos, e a maior exigência na execução das ações serão alguns dos temas que iremos abordar no Conselho de Presidentes que se realiza em Tomar, nos dias 24 e 25 de Novembro. A vossa participação ativa é fundamental para tomarmos posições fortes e de união sobre as principais questões do mundo agrícola.

CONTO CONVOSCO.

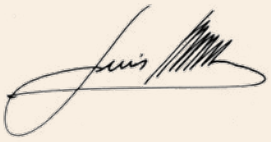

ASSINE JÁ

SEJA um MEMBRO CAP

RECEBA

A Revista do AGRICULTOR

GRÁTIS

Escolha o modo de pagamento que mais lhe convém:

Envie para:
CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal
Rua Mestre Lima de Freitas, n. 1
1549 - 012 Lisboa

☐ Envio do Cheque
nº_____
no valor de _____ €
do Banco_____
à ordem de
CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal

☐ Transferência Bancária,
para a conta IBAN
PT50.0007.0030.0003.1270.0011.9
Banco BES - Lisboa
(Exige-se o envio do comprovativo da transferência)

SEJA MAIS UM MEMBRO CAP
CONHEÇA AS VANTAGENS QUE TEMOS PARA SI

- Cartão de identificação
- Descontos em Seminários
- Esclarecimentos técnicos, jurídicos e fiscais
- Condições de acesso aos protocolos CAP
- 6 números da Revista do Agricultor
- Newsletters Sectoriais (por email)
- 2 entradas para a Feira Nacional da Agricultura

Membro Individual 70€/ano *** Membro Institucional 190€/ano

De acordo com o RGPD, de 25/05/2018, a CAP reconhece e valoriza o direito à privacidade e proteção dos dados pessoais. A CAP conserva esses dados, exclusivamente, para envio da Revista do Agricultor, os quais nunca serão transmitidos ou utilizados para outros fins. A qualquer momento, poderá exercer o direito de retirar esse consentimento enviando-nos um e-mail para: dpo@cap.pt

SUMÁRIO - SETEMBRO | OUTUBRO 2022

revista do Agricultor

3 EDITORIAL
Por Luís Mira,
Secretário-geral da CAP

6 CAP PRODUZ PARA TELEVISÃO
A CAP é coprodutora da série 'A Vida dos Alimentos, na CNN/TVI, e do programa 'As Aventuras da PAC' na RTP2

8 DITO & ESCRITO

FICHA TÉCNICA

Diretor
Luís Mira

Equipa redatorial
Célia Andrade candrade@cap.pt
António Alpalhão aalpalhao@cap.pt

Colaboração especial
Cláudia Gonçalves, Cristina Morais, Duarte Mira, Joana Vidinha, Jorge Azevedo.

Assinaturas
Mário Costa mcosta@cap.pt

Publicidade
Francisco Ribeirinho fribeirinho@cap.pt

Design
VCardoso.Design & Edições Lda
Av. Infante Santo, 61-4º esq., 1350-177 Lisboa
vcardoso.design.edicoes@gmail.com

Produção
Jorge Fernandes, Lda
Rua Quinta Conde de Mascarenhas, nº9,
Vale Fetal
2820-653 Charneca de Caparica

Propriedade e Edição
Confederação dos Agricultores de Portugal
Rua Mestre Lima de Freitas, nº1
1549-012 Lisboa
Tel.: 217 100 000
NIPC: 501155350

Sede da Redação
Rua Mestre Lima de Freitas, nº1
1549-012 Lisboa

Tiragem 2500
Periodicidade bimestral
Depósito legal 15758/87
Registo de Imprensa 113433

Estatuto editorial

A REVISTA DO AGRICULTOR é uma publicação bimestral dirigida à atividade agrícola e ao mundo rural.
A REVISTA DO AGRICULTOR tem como objetivo a divulgação de informação especializada no âmbito da agricultura, no estrito rigor das politicas agrícolas nacionais e europeias, com vista à valorização do mundo rural, enquanto dinamizador da economia, da sustentabilidade e biodiversidade e da qualidade de vida.
A REVISTA DO AGRICULTOR desenvolve a sua atividade com absoluta liberdade editorial e independência de quaisquer poderes políticos e económicos.
A REVISTA DO AGRICULTOR assume o compromisso de assegurar o respeito pelos princípios deontológicos e pela ética profissional dos jornalistas, assim como pela boa fé dos leitores.

10 OPINIÃO
"A avaria no deserto dos cereais" é uma estreia, bem humorada e acutilante, de Rui Veríssimo Batista, empresário de Alvalade do Sado com uma visão muito particular sobre o Urgente e o Essencial, a "Estratégia dos Cereais" e as decisões dos nossos políticos

14 TRABALHO
CAP integra protocolo entre Portugal e Marrocos para colmatar a escassez de mão de obra na agricultura

18 JOVENS AGRICULTORES
8º Congresso Europeu de Jovens Agricultores será a 7 de Dezembro

20 FITOFÁRMACOS
Proposta da Comissão condiciona uso de produtos fitofarmacêuticos

22 MULHERES AGRICULTORAS
Inscrições abertas para a 3ª edição do Programa TalentA em Portugal

24 AGROALIMENTAR
Mercadona leva CAP a visitar a Frueat, seu fornecedor de snacks de maçã

26 TEMA CENTRAL
No âmbito da Concertação Social, a CAP e os outros parceiros sociais (exceto CGTP) assinaram o Acordo de Rendimentos e Competitividade que compromete o XXIII Governo até 2026

34 BIOINDÚSTRIA
QUILIBAN – Agrogenómica, ciência molecular ao serviço da produção agrícola - Parceria com P-BIO

38 BIODIVERSIDADE
No âmbito da divulgação de boas práticas agrícolas, vamos saber mais sobre o papel das sebes [2]

44 AZEITE
Comissão admite venda de azeite a granel aos consumidores

46 BIODIVERSIDADE
Poluição luminosa: o lado obscuro da luz – Parceria com SPEA

48 ESPAÇO EMPRESARIAL

‘A VIDA DOS ALIMENTOS’

SÉRIE DA CAP TRANSMITIDA NA CNN PORTUGAL/TVI

A prática de uma alimentação saudável está cada vez mais presente na vida dos portugueses, mas como pode o consumidor conhecer a qualidade dos produtos que utiliza?

A pensar nos consumidores, a Confederação dos Agricultores de Portugal coproduziu uma minissérie televisiva dedicada ao grande público para mostrar o rigor, as exigências e as especificidades envolvidas no processo de produção dos alimentos. Ou seja, o programa junta o desejo de uma alimentação saudável à necessidade de conhecer os processos produtivos dos mesmos, com conselhos sobre a melhor forma de conservação.

Há muito que a Confederação tinha vontade de produzir um programa para o grande público que, de forma simples e direta, mostrasse o percurso dos alimentos até chegarem à mesa de cada um. O principal objetivo é transmitir a cada pessoa um conhecimento informado sobre a qualidade e a segurança dos alimentos produzidos no país, contribuindo assim para um sentimento de confiança nas opções de compra dos portugueses.

Nunca, como agora, se produziram na União Europeia alimentos com padrões de segurança alimentar tão ele-

vados e com tanto foco na sustentabilidade ambiental. Porém, os produtores continuam a sentir alguma desconfiança e incompreensão por parte da sociedade, que por viver longe do mundo rural desconhece os processos de produção.

Desmistificar muitas das ideias erradas que persistem acerca do setor produtivo e fazer chegar ao consumidor informação factual e correta sobre os alimentos é o desafio da série 'A Vida dos Alimentos' que a Confederação conseguiu concretizar graças ao apoio da ADP, APED, ASCENZA, BAYER, CORTEVA e SYNGENTA.

Estreada a 24 de Setembro e transmitida ao sábado pela CNN Portugal /TVI com a participação do Chefe de cozinha Carlos Afonso Duarte, cada episódio é dedicado a um produto agrícola comum nas refeições dos portugueses. Enquanto profissional, Afonso Duarte é também um comprador informado que pesquisa o que de melhor há na produção nacional para servir os seus clientes, por isso visita os produtores e conhece em detalhe as condições de produção de cada alimento, numa experiência que podemos chamar, verdadeiramente, 'do prado ao prato'.

A série tem 8 episódios, sete deles acompanham o processo produtivo de vegetais como o tomate, azeite, cenoura, milho, amêndoa, pera e maçã, e o último será dedicado ao processo logístico que acompanha todo o percurso dos alimentos até ficarem disponíveis nos supermercados.

Os episódios têm uma duração de 10 minutos e são emitidos aos sábados na CNN Portugal (canal 7) às 16H15 (com repetição no domingo às 09h45 e segunda-feira às 02h15). Uma versão mais curta será repetida também na TVI e na rede social Facebook das estações televisivas e da CAP.

Na CNN Portugal/TVI, sábado, às 16h15.

'AS AVENTURAS DA PAC'
SÉRIE DO PROJETO PAC4ALL PASSA NA RTP2

Mas há um outro programa de televisão a que a Confederação está associada. Trata-se de 'As Aventuras da PAC'. Especialmente dedicado ao público juvenil, é transmitido às sextas-feiras, pelas às 19h45, inserido no espaço «Zig Zag» que a RTP2 dedica diariamente aos mais novos.

O que são Citrinos? De onde vêm os cereais do pequeno-almoço? Como podemos proteger as joaninhas e as abelhas? Em cada um dos 13 episódios, um grupo de crianças, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, acompanha Pedro Ribeiro, o animador do programa, em visitas ao campo para uma experiência que jamais vão esquecer e lhes mostra o ciclo dos alimentos, "ao vivo". Ao mesmo tempo a 'mascote PAC' explica as regras e os procedimentos mais seguros da produção de alimentos na União Europeia.

O projeto PAC4all, que a CAP e a Comissão Europeia têm desenvolvido ao longo deste ano, tem a ambição de ensinar aos mais 'novos cidadãos da Europa' a razão porque todos os habitantes, dos 27 Estados da União Europeia, utilizam e precisam diariamente de uma «PAC», [uma política agrícola comum] cujas regras e apoios garantem que todos tenham acesso a alimentos seguros, com qualidade e a bom preço.

A possibilidade de associar a televisão pública, em canal aberto, ao projeto PAC4all representa a divulgação destes ensinamentos por todo o território nacional, como complemento de outras iniciativas como visitas a escolas e distribuição de material didático e lúdico.

Sempre à sexta-feira, às 19h45 na RTP2.

ADRIANO MOREIRA
1922-2022

"Fomos criados no amor à terra, o que não tem apenas um valor simbólico"

Adriano Moreira
«A Espuma do tempo
Memórias do tempo de vésperas»
Edições Almedina, 2008, 544 páginas

"O meu pai era, também, um homem justo e decente. Ético. Seja na esfera pessoal ou profissional, tenha ou não estado certo se e quando decidiu, guiou sempre os seus processos de decisão por um imperativo de justiça e decência. Agia de acordo com a sua consciência; punha as questões de princípio acima de tudo o resto"

João Moreira
«O meu Adriano Moreira»
Diário de Notícias, 24/10/2022

"Os portugueses, pela minha voz, agradecem 100 anos de vida, de obra, e de serviço a Portugal"

Marcelo Rebelo de Sousa
Presidente da República
Público, 24/10/2022

"O professor Adriano Moreira era a maior referência da democracia cristã em Portugal. E isto para aqueles que militam nessa corrente ou nessa família política, é um dia de profundo pesar"

Adolfo Mesquita Nunes
Ex-deputado do CDS
Observador, 23/10/2022

"Sempre foi uma pessoa que não julgava os outros a partir de um preconceito, fosse ele de que espectro fosse"

Viriato Soromenho Marques
Catedrático da Universidade de Letras
Público, 24/10/2022

"Portugal perdeu um sábio, o Estado português perdeu um estadista. Muitos perderam uma referência essencial"

Paulo Portas
Ex-líder do CDS
Diário de Noticias, 24/10/2022

"Ponte entre dois capítulos da história nacional contemporânea, Adriano Moreira deixa saudades"

Manuel Carvalho
Director jornal Público
24/10/2022

"Adeus a um grande português, um português de excelência. Professor Adriano Moreira, irá fazer-nos falta"

Direcção do jornal Diário de Notícias
24/10/2022

"A Rússia também tem vários meios de destruição e, em alguns casos, componentes mais modernos do que os dos países da NATO"
Vladimir Putin
Presidente da Rússia
Mensagem ao país
21/09/ 2022, Dia Internacional da Paz

"Ameaçar com armas nucleares é um perigo real para o mundo inteiro, e a comunidade internacional tem de reagir perante esta ameaça"
Joseph Borrell
Alto representante da UE
Diário de Noticias, 22/09/2022

"Não enfrentamos a perspetiva de um apocalipse desde [ex-presidente] Kennedy e a crise dos misseis cubanos [1962]"
Joe Biden
Presidente EUA
Diário de Notícias, 07/10/2022

"Neste momento não está no nosso cenário macroeconómico qualquer recessão em Portugal no próximo ano". 'Corte' é palavra que não faz parte do léxico deste Governo"
António Costa
Primeiro-ministro
AR, Debate Parlamentar, 29/09/2022

"A História não terá remédio senão focar-se neste insuperável case study: a propaganda levou de enxurrada um país que em sete anos, empobreceu, envelheceu e pede esmola na cauda da Europa"
Maria João Avillez
Observador, 14/09/2022

"Temos que cumprir os objetivos do Pacto Ecológico, mas também de conseguir que todas as famílias tenham um abastecimento suficiente de alimentos, [peço] à Comissão que tome medidas, o mais rápido possível, para assegurar o mantimento da atividade das empresas de produção de fertilizantes"
Luís Planas
Ministro de Agricultura, Pesca e Alimentação de Espanha
Nota de imprensa, 16/09/2022

"Uma nova liderança [da Iniciativa Liberal] trará uma renovada energia e deverá estar em plenitude de funções com a antecedência suficiente face às batalhas eleitorais que ocorrerão a partir do segundo semestre de 2023"
João Cotrim de Figueiredo
Twitter 24/10/2022

"Quando os supermercados têm de pôr alarmes numa lata de atum porque as pessoas começaram a roubar para comer, quando o leite é dos produtos mais roubados, quando disparam os pedidos de ajuda a instituições como o Banco Alimentar (enquanto o desemprego está nos valores mais baixos de sempre) isso devia-nos encher de vergonha e não de 'orgulho' porque o 'Estado social funciona'"
João Vieira Pereira
Diretor do Expresso, 21/10/2022

"Se tentássemos produzir todos os alimentos necessários em 2050 usando os sistemas de produção atuais, o mundo teria que converter a maior parte da sua floresta remanescente, e o sector agrícola, só por si, produziria quase o dobro das emissões permitidas por todas as atividades humanas"
Tim Searchinger
World Resources Institute
Jornal Económico, 01/10/2022

"Uma medida com efeitos imediatos na tesouraria das empresas poderia passar pela dispensa do pagamento por conta"
Paula Franco
Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados
Diário de Notícias, 21/09/2022

Prémio Gulbenkian para a Humanidade 2022 foi atribuído *ex aequo* a duas organizações intergovernamentais que promovem o conhecimento científico sobre as alterações climáticas e a biodiversidade: Plataforma Intergovernamental Ciência Política sobre Biodiversidade e Serviços de Ecossistemas (IPBES), e Painel intergovernamental sobre Alterações Climáticas (IPCC).

"Reconheço que, dada a situação [ao fim de 45 dias], não posso cumprir o mandato para o qual fui eleita pelo Partido Conservador. Por conseguinte, falei com Sua Majestade o Rei para o notificar de que me demito como líder do Partido Conservador."
Liz Truss
Ex-Primeira-ministra britânica
20/10/2022

RUI VERÍSSIMO BAPTISTA
Agricultor

A AVARIA NO DESERTO DOS CEREAIS

Há uns anos fui com um grupo de amigos fazer uma viagem pelo deserto da Turquia. Sentado num todo-o--terreno devidamente abastecido com toda a qualidade de petiscos, vinhos, produtos de higiene, etc., verdadeiras despensas com tração às quatro rodas, rumámos a Barcelona para apanhar o ferry até Tunes.

Chegados a Tunes, as confusões do costume nas alfândegas daquelas latitudes, papéis e mais papéis, cujo tempo de preenchimento é inversamente proporcional à sua utilidade. Três ou quatro horas depois iniciámos a marcha em direção ao deserto, onde nos esperavam dias incríveis de condução em paisagens deslumbrantes de dunas a perder de vista.

A meio caminho fomos buscar um mecânico turco que tinha sido contratado para seguir com o grupo. No deserto as avarias têm de ser resolvidas no local. Podemos tentar

ligar para o seguro, mas não me recordo de alguma vez ter visto um reboque com os pirilampos acesos a circular no meio das dunas. O mecânico turco, que já não me recordo do nome, foi no nosso carro, que é do Luís, meu grande amigo. Falava francês com alguma dificuldade e eu e o meu amigo Luís falávamos o francês com a mesma dificuldade, daí que recorríamos com muita frequência às nossas mãos. As mãos são poliglotas, arrumam qualquer tradutor do Google.

Passados dois ou três dias de condução, um dos carros tem um problema grave, qualquer coisa na transmissão; basicamente não andava. O grupo montou arraiais, era necessário resolver o problema. O mecânico turco foi posto em ação. Pediu-me um jerrican com água que tínhamos no carro e perguntou-me se podia cortá-lo com uma navalha. Naturalmente que disse que sim. Fomo-nos deitar.

O mecânico turco esteve toda a noite a trabalhar no conserto do carro. De manhã levanto-me e vejo o meu jerrican com três buracos redondos, meticulosamente desenhados pela lâmina de uma navalha. Aquele objeto exposto num museu desses modernos seria elevado à condição de instalação e mereceria, certamente, momentos profundos de reflexão sobre a maestria do autor. O que é certo, é que o carro conseguiu mover-se, de forma tosca, mas o suficiente para chegarmos a uma povoação onde foi possível instalar uma peça nova e desta forma consertar definitivamente o Toyota.

Percebi então a razão de levarmos um mecânico turco. Do nada conseguiu desenrascar uma solução que só alguém habituado a ter poucas opções o conseguiria fazer. Foi o nosso herói naquele momento. O que aconteceria se tivéssemos levado um engenheiro mecânico japonês em vez daquele homem simples? Certamente que o carro teria lá ficado.

A organização mental de um engenheiro não lhe daria a liberdade para encontrar aquela solução. Mas, apesar do mecânico turco ter sido o nosso herói naquele momento, o facto é que o carro apenas ficou definitivamente consertado depois de colocada uma peça. Só com esta peça, desenhada por um qualquer engenheiro japonês depois de anos de investimento em inovação e rigorosos testes, é que foi possível regressar a Portugal.

Esta experiência mostrou, de forma muito clara, o que é urgente e o que é essencial.

Quando rebentou a terrível guerra na Ucrânia todos as luzes vermelhas se acenderam. O abastecimento de cereais, a base da nossa alimentação, poderia estar em perigo. A Europa percebeu quão frágil é a sua posição. Portugal, então, nem se fala: completamente dependente das importações e com um baixo poder de compra, comparativamente aos seus congéneres europeus, assustou-se e muito. Os preços subiram em flecha.

Felizmente que o abastecimento, ainda que com alguma instabilidade, parece estar a processar-se de forma suficiente. Que sorte estarmos na Europa. Outros países mais pobres não vão ter a mesma sorte. A fome vai bater-lhes à porta de forma implacável.

Esta guerra, de alguma forma, antecipou o futuro não muito longínquo, ainda que inversamente. Com o aumento da população será obrigatório aumentar a produção alimentar, caso contrário os preços dos alimentos subirão a níveis incomportáveis para algumas regiões do mundo. Desta feita, a quebra no abastecimento está a ter um efeito idêntico, o preço dos alimentos aumenta em consequência da escassez na oferta, e mais uma vez os países mais pobres, os mesmos, pagarão esta fatura em primeira mão.

Mas deixa-me surpreendido esta aflição de Portugal no que aos cereais diz respeito. Em 2018, o então ministro da Agricultura [Capoulas Santos] decidiu definir uma estratégia para os cereais tendo em conta a nossa ridícula capacidade produtiva, que anda hoje nos 18% face ao consumo, no trigo é de apenas 6%, mais coisa menos coisa. Uma Resolução do Conselho de Ministros deu corpo à criação de um grupo de trabalho e posteriormente a um documento estratégico para os cereais, "**Estratégia Nacional para a Promoção da Produção de Cereais"**. Nunca fui ministro, o meu telefone nunca tocou, mas acho que uma coisa que se decide num Conselho de Ministros deve ser importante. Ora esta estratégia andou em banho-maria durante alguns anos, até que outra Maria decidiu dar-lhe visibilidade. Por verdadeira convicção? Não! apenas por reação à guerra.

Já percebemos que em política quando se sente que o problema é grave mas não há muita vontade para o resolver, forma-se um grupo de trabalho, apresenta-se uma estratégia, ou uma comissão de inquérito ou outra coisa parecida. Desta forma a desresponsabilização fica assegurada.

Nada de verdadeiramente estruturante e com escala foi feito desde que foi assinada aquela Resolução do Conselho de Ministros, e se a guerra não tivesse acontecido então a estratégia pouco mais seria que uma resma de papel impressa.

Perante tamanha urgência alimentar, os cereais ocupam espaço nos media em Portugal como nunca visto, relevando o baixíssimo nível de produção nacional. A seca que atravessamos catapultou ainda mais esta aflição

Uma experiência no deserto mostrou, de forma muito clara, o que é urgente e o que é essencial

Com a guerra na Ucrânia, a Europa percebeu o perigo da sua frágil posição no abastecimento de cereais

mediática. Por que razão o nível de produção de cereais é hoje tão baixo? Por duas razões simples. Num clima mediterrânico quando há sol não há água, e nas zonas de regadio, onde há água quando há sol, outras culturas mais rentáveis substituíram a produção de cereais.
De onde vem o sucesso do projeto Alqueva? Porventura o único projeto produtivo estruturante feito em Portugal em democracia, com muita pena o digo. Será pela imponente obra de engenharia da barragem? Não. Em qualquer país desenvolvido como Portugal há conhecimento para dimensionar um projeto como este. A única razão que dita o sucesso deste projeto é, tão só, o facto de colocar a água onde há sol, resolvendo o principal constrangimento dos climas mediterrânicos. Depois os agricultores fizeram o resto, selecionando as culturas que melhor remuneram o investimento, precisamente aquelas que o nosso clima também seleciona. E é aqui a "porca torce o rabo" (expressão pouco elegante mas muito rural). É que mesmo na zona beneficiada por Alqueva, onde se encontram algumas das melhores manchas de solos para a produção de cereais em Portugal, a área destinada a estas culturas também tem vido a decrescer.
Para desatar este novelo o Governo apresenta um conjunto de medidas, algumas elevadas ao patamar de estratégicas, PEPAC. Basicamente as medidas são subsídios associados à área. A título de exemplo, no caso do milho grão, 200 euros hectare, e nos praganosos 104 euros. A ambos somam-se os 125 euros da "PAC nacional" [Politica de Apoios do Costa].
Não sabemos o porquê destes valores, que critérios técnicos e financeiros estão por detrás. A perceção que se tem é que há um orçamento, depois há um conjunto de setores para apoiar. Puxa daqui, estica dali, e o Excel faz as contas. No final aparece um valor por hectare, que mais não é do que uma divisão de um valor total. Tendo em conta a dimensão dos valores avançados, há legitimas duvidas que sejam suficientes para aumentar a área de produção em Portugal.
Imaginemos uma espanhola perfumada, também pode ser uma portuguesa, conheço algumas, ou americana, ou israelita, há de todas as raças e feitios (presumo ter cumprido as quotas de género), apoiadas num fundo, que é tipo um saco azul dos investimentos, a abordar um agricultor português, o Tio Manuel, homem também extremamente simpático e de boas maneiras: "Sr. Manuel, boa tarde, então o senhor não quer arrendar as suas terras por mil euros o hectare e ainda fica com os subsídios?". Esta é a realidade do dia a dia na zona de Alqueva. O Tio Manuel, que até tem regadio, poderá responder de várias formas, mas imaginá-lo a dizer "muito obrigado minha amiga, mas se aceitasse a sua oferta perderia os duzentos euros que vou receber"... ok, o sonho comanda a vida.

Aumentar a área de produção de cereais terá de ser feita com a participação dos Tios Manuel desta vida. A dimensão dos apoios é suficiente para o seduzir? Teria de ser irritantemente otimista para apostar que sim.
Tenho a sensação de que aqueles apoios serão qualquer coisa do tipo Prémio Teimosia, a atribuir aos agricultores que durantes tantos anos insistiram em produzir cereais, porque serão atribuídos aos mesmos que já antes os produziam, onde me incluo. A ambição destes apoios é serem as rodelas de plástico que o mecânico turco colocou, mas arriscam-se a ser de papel.
E a pergunta subsiste, como vamos aumentar a produção de cereais? Voltemos de novo à mecânica. A peça colocada na oficina foi o que consertou definitivamente o carro. Qual será essa peça à escala agrícola? Só vejo o regadio. Sem regadio não vamos lá.
Há água? Há. Vamos ter menos, mas há e sobra, é uma questão de opção, também ela estratégica (podemos falar sobre este assunto um dia). Mas, como se viu, não basta água, é necessário o país investir fortemente nestas culturas, apoiando os produtores de forma efetiva e sem vergonha, para que a produção de cereais tenha o incremento que se pretende.
Ouvi falar em duplicar a produção. Há mesmo vontade política, ou seja, orçamento na dimensão do discurso político? Há? Isto parece difícil, mas não é fácil. E se calha a acabar a guerra e começa a chover... resta-nos fazer um almocinho com uma açordinha de poejos e convidar o Tio Manuel, depois voltamos à casa da partida.

Se a guerra não tivesse acontecido, a estratégia [dos Cereais] pouco mais seria que uma resma de papel impressa.

Que sorte estarmos na Europa; outros países mais pobres vão ter a fome a bater-lhes à porta de forma implacável.

Ações positivas pelos polinizadores e pela biodiversidade

OperationPollinator®
Margens Multifuncionais

syngenta®

Utilize os produtos fitofarmacêuticos de forma segura.
Leia sempre o rótulo e a informação relativa ao produto antes de o utilizar.

Syngenta C.P. Lda. | Av. D. João II, Torre Fernão Magalhães, Nº43 – Piso 11, 1990-084 Lisboa
Tel.: 21 794 32 00 | Fax: 21 794 32 30 | E-mail: contacto.portugal@syngenta.com | www.syngenta.pt
© Copyright Syngenta Crop Protection, Lda, Lisboa, 2020 | ® Marca registada Syngenta AG, Basileia, Suíça

PROTOCOLO ENTRE PORTUGAL E MARROCOS

Permite trazer 400 trabalhadores para a agricultura

Presentes na assinatura estiveram Domingos Lopes, presidente do Conselho Diretivo do IEFP; Noureddine Benkhalil, diretor-geral interino da ANAPEC, e Luís Mira, secretário-geral da CAP.

No âmbito de um Acordo estabelecido no início do ano entre a República Portuguesa e o Reino de Marrocos relativo ao emprego e à estada de trabalhadores, a CAP foi uma das entidades envolvidas na assinatura do recente Memorando que visa o desenvolvimento de um projeto-piloto para o recrutamento de quatro centenas de trabalhadores marroquinos destinados às campanhas agrícolas de 2023.

O 'Memorando de entendimento relativo a um projeto-piloto para recrutamento de trabalhadores marroquinos para a agricultura em Portugal' foi assinado em 28 de Setembro, pelas três entidades: ANAPEC (Agência Nacional de Promoção do Emprego e de Competência, serviço público de emprego do Reino de Marrocos), IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, e a Confederação dos Agricultores de Portugal.

Em nome da CAP, Luís Mira mostrou profunda satisfação por participar nesta iniciativa de cooperação que permite aliviar os enormes constrangimentos de mão de

obra que atravessam o sector e "abrir a porta a soluções mais duradouras e estáveis de mobilidade laboral de que a agricultura precisa. Soluções essas que permitirão, também, regular adequadamente as situações de trabalho dos migrantes", sublinhou o secretário-geral da Confederação.
O dirigente destacou igualmente o mérito do envolvimento do IEFP neste processo porque permite, não só, agilizar processos burocráticos e longos (p.ex.: a obtenção de vistos de trabalho) mas também sinalizar o tratamento com dignidade a ser aplicado. "Portugal pode e deve ser um exemplo na forma como trata os trabalhadores migrantes que recebe e este protocolo vai, justamente, nesse bom sentido" lembrou Luís Mira.

RECRUTAMENTO NO ÂMBITO DA AGRICULTURA

O Acordo entre Portugal e o Reino de Marrocos, subscrito em Janeiro de 2022 tem em conta um conjunto de considerandos que permitiram a constituição deste Memorando e do projecto-piloto que lhe dá corpo.
Entre os argumentos subjacentes ao entendimento entre os dois Estados, considera-se que:
- o Acordo visa facilitar os fluxos de migração laboral legal e segura entre os dois países, estabelecendo os procedimentos para a admissão de cidadãos marroquinos para o desempenho de uma atividade profissional, sob contrato de trabalho, em Portugal e apoiando o recrutamento dos trabalhadores em Marrocos;
- os dois Estados estão empenhados em desenvolver canais estruturados de migração laboral para Portugal, no sentido de responder às necessidades do mercado de trabalho, nomeadamente do sector agrícola, garantindo aos trabalhadores uma migração ética;
- a atividade agrícola nacional, caraterizada por uma produção diversificada que privilegia a qualidade e o caráter dos produtos portugueses, recorre muitas vezes trabalhadores migrantes para satisfazer as suas necessidades de mão de obra para as campanhas agrícolas de carácter sazonal;
- a Agência Nacional de Promoção do Emprego e de Competências (ANAPEC), serviço público de emprego do Reino de Marrocos, tem larga experiência em projetos de recrutamento para outros países, em especial no sector agrícola, que pode ser transposta para Portugal:
- o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP, IP) é o serviço público de emprego português que tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, contribuindo para a organização do mercado de emprego tendo em vista o ajustamento direto entre a oferta e a procura de emprego;
- a Confederação de Agricultores de Portugal (CAP) é uma organização socioprofissional que agrupa cerca de 250 organizações agrícolas de todo o país e que tem um percurso de defesa e representação dos agricultores de Portugal.

PROJECTO-PILOTO | CLÁUSULAS

O Memorando assinado a 28 de Setembro define o quadro de colaboração entre os signatários para o desenvolvimento do projeto-piloto de recrutamento no âmbito da agricultura, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª
Objeto
O presente Memorando de Entendimento visa o desenvolvimento de um projeto piloto a iniciar ainda em 2022, para o recrutamento de cerca de 400 trabalhadores marroquinos para as campanhas agrícolas de 2023.

CLÁUSULA 2.ª
Áreas de intervenção
O projeto piloto será desenvolvido tendo em consideração as seguintes áreas de intervenção:
a) Levantamento das necessidades, negociação e partilha das ofertas de emprego;
b) Informação pré-partida aos candidatos relativa às condições de vida e trabalho em Portugal;
c) Recrutamento e seleção dos trabalhadores, em Marrocos;
d) Acompanhamento da integração dos trabalhadores nas empresas associadas.

CLÁUSULA 3.ª
Compromissos do IEFP, IP
1. Numa fase preliminar do projeto piloto, o IEFP, IP colabora com a CAP para a seleção das empresas a envolver e dos perfis a considerar no projeto piloto.
2. O IEFP, IP assegura os procedimentos para recolha e tratamento das ofertas de emprego, analisa as condições de trabalho, remuneratórias e outras oferecidas pelas empresas e valida as ofertas de emprego.

3. O IEFP, IP comunica à ANAPEC as necessidades de trabalhadores, o perfil pretendido e as condições constantes da oferta de emprego.
4. O IEFP, IP acompanha as entidades envolvidas no processo de recrutamento e seleção.
5. Juntamente com a ANAPEC, o IEFP, IP prepara informação pré-partida para os trabalhadores.
6. O IEFP, IP participa nas reuniões de projeto e em eventuais visitas no âmbito do projeto piloto.
7. Para a boa execução do projeto piloto, o IEFP, IP assegura as necessárias articulações com outros organismos públicos por forma a garantir o correto desenrolar do projeto piloto.

CLÁUSULA 4.ª
Compromissos da ANAPEC

1. A ANAPEC define os procedimentos necessários ao recrutamento e seleção dos trabalhadores.
2. A ANAPEC divulga publicamente as ofertas de emprego portuguesas e pré-seleciona os trabalhadores, maiores de 18 anos, e que reúnam as condições exigidas pelos empregadores.
3. A ANAPEC auxilia os trabalhadores selecionados pelas empresas na instrução do pedido dos vistos necessários a trabalhar em Portugal 1.
4. Juntamente com o IEFP, IP, a ANAPEC assegura a divulgação da informação pré-partida aos trabalhadores.
5. A ANAPEC participa nas reuniões de projeto e em eventuais visitas no âmbito do projeto piloto.

CLÁUSULA 5.ª
Compromissos da CAP

1. No âmbito do presente Memorando de Entendimento a CAP é responsável por:
   a) Divulgar o projeto piloto junto das entidades suas associadas;
   b) Contribuir para a seleção das empresas a envolver no projeto piloto;
   c) Identificar, em colaboração com a ANAPEC e o IEFP, IP, os perfis profissionais a considerar no projeto piloto, procurando a sua diversificação em termos de qualificações;
   d) Remeter ao IEFP, IP as ofertas de emprego comunicadas pelas entidades e respetivo documento de compromisso;
   e) Acompanhar a integração dos trabalhadores nas empresas associadas.
2. A CAP deve garantir, ainda, que as empresas a envolver no projeto piloto atuam no respeito pelas normas legais e convencionais aplicáveis em Portugal e pelos princípios do recrutamento ético.
3. A CAP participa nas reuniões de projeto e eventuais visitas no âmbito do projeto piloto.

CLÁUSULA 6.ª
Disposições sobre as Empresas associadas ao projeto

1. As empresas agrícolas interessadas em participar no projeto piloto comunicam à CAP as ofertas de emprego e assumem o compromisso de participarem no processo de seleção dos trabalhadores.
2. As empresas assumem o compromisso pelo respeito das normas legais e convencionais aplicáveis em Portugal e pelos princípios do recrutamento ético.
3. As minutas dos contratos de trabalho a celebrar devem ser remetidos previamente à CAP e ao IEFP, IP.
4. As empresas contratantes assumem integralmente a responsabilidade dos custos de transporte entre Marrocos e Portugal para os seus trabalhadores, bem como os custos das viagens de retorno do trabalhador marroquino, aquando de cessação da relação laboral.
5. As empresas contratantes garantem alojamento aos trabalhadores sazonais durante o período da estada.

CLÁUSULA 7.ª
Trabalhadores associados ao projeto

1. Os trabalhadores marroquinos comprometem-se a respeitar as disposições gerais de trabalho e de estada, em vigor em Portugal.
2. Os trabalhadores marroquinos estão sujeitos às normas de direito interno em vigor em Portugal.
3. No final da estada autorizada, o trabalhador marroquino deve abandonar o território de Portugal.
4. Os trabalhadores marroquinos admitidos ao abrigo do presente memorando beneficiam das mesmas condições de trabalho e remuneratórias, bem como dos mesmos direitos e proteção em matéria de saúde e segurança no trabalho, em vigor para os trabalhadores portuguesas, em igualdade de circunstâncias.

1 Visto de curta duração para atividade sazonal até 90 dias ou Visto de estada temporária de trabalho sazonal superior a noventa dias até seis meses, prorrogável até nove meses.

Cofinanciado por:
PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

CLÁUSULA 8.ª
Disposições Gerais
São aplicáveis no âmbito deste projeto piloto as matérias relativas a Segurança Social e Dupla Tributação que constam no Acordo relativo ao Emprego e à Estada dos Trabalhadores marroquinos na República Portuguesa.

CLÁUSULA 9.ª
Confidencialidade e Proteção de dados
1. Os signatários ficam obrigados a manter confidencial, e a assegurar a confidencialidade por parte dos seus colaboradores, qualquer informação que não seja do domínio público e da qual venham a ter conhecimento no âmbito do desenvolvimento do presente Memorando.
2. Todas as pessoas que, no exercício das suas funções, tenham acesso à informação trocada para concretização do presente Memorando, ficam subordinadas ao sigilo profissional.
3. Caso a partilha de dados pessoais venha a ser necessária para a execução dos objetivos do presente Memorando, a mesma decorrerá pelo período e finalidade estritamente necessários e é considerada uma comunicação de dados a terceiros.
4. Cada uma das entidades signatárias é isoladamente responsável pelo tratamento autónomo dos dados e pelo cumprimento do regime de proteção de dados, assumindo que cumprem e cumprirão as obrigações legais de proteção de dados pessoais.
5. Caso necessário, a ANAPEC compromete-se a recolher o consentimento dos titulares dos dados para a partilha com os parceiros do projeto e a respeitar integralmente a finalidade para que foi autorizada a partilha de dados.

CLÁUSULA 10.ª
Custos
1. Cada signatário será responsável pelos seus próprios custos e despesas incorridos em resultado da celebração e execução do presente Memorando de Entendimento.
2. O presente Memorando não exige que qualquer dos signatários preste uma contribuição financeira a outro signatário.

CLÁUSULA 11.ª
Operacionalização
1. Os signatários indicam, no prazo de 10 dias úteis, o nome e contactos do ponto focal responsável pela operacionalização do projeto piloto e por garantir o seu acompanhamento.
2. Para efeitos de operacionalização do projeto piloto os signatários definem conjuntamente, em reuniões técnicas, os procedimentos necessários.

CLÁUSULA 12.ª
Vigência
O presente Memorando produz efeitos na data da sua assinatura pelos signatários e vigora por 12 (doze) meses.

Tomar conta do seu risco é da nossa natureza

Soluções à medida

Seguro de colheita

Cobertura de preço

A Atlas é uma MGA especializada no sector agrícola que desenha e entrega soluções adequadas às reais necessidades dos agricultores, no âmbito da gestão de risco da sua actividade.

Trabalhamos em parceria com Sompo International.
Saiba mais em www.atlasmga.com

Av. 5 de Outubro - 85, 1º - Lisboa
info@atlasmga.com - + 351 213 186 217

Atlas
AGRO INSURANCE MGA

8º CONGRESSO EUROPEU DE JOVENS AGRICULTORES

No dia 7 de Dezembro, o Parlamento Europeu recebe a 8ª edição do Congresso Europeu de Jovens Agricultores, iniciativa da CAP e do Partido Popular Europeu, que este ano decorre sob o tema 'O papel dos jovens agricultores na segurança alimentar'.

A apresentação oficial do evento decorreu em Estrasburgo no dia 4 de Outubro, onde o comissário da Agricultura, Janusz Wojciechowski, recebeu os promotores do evento, nomeadamente, Duarte Mira, representante da Confederação dos Agricultores de Portugal, e cinco eurodeputados do PPE, a saber: o português Nuno Melo, Herbert Dorfmann (Itália), Simone Schmiedtbauer (Áustria), Juan Ignacio Zoido (Espanha) e Michaela Šojdrová (Chéquia).

A capacidade inata dos jovens agricultores de inovar faz deles pioneiros naturais da transformação do sistema agroalimentar, onde desempenham um papel crucial na afirmação de um setor agrícola totalmente sustentável – que apoie o meio ambiente, a ação contra as alterações climáticas e soluções inteligentes para fornecer alimentos seguros e de alta qualidade aos consumidores europeus. Se no ano passado, o Congresso Europeu quis destacar a capacidade de resiliência dos jovens, a edição deste ano pretende mostrar como é central o seu papel na manutenção da segurança alimentar, especialmente em tempo guerra.
Considerando que a Comissão e o Parlamento celebram em 2022 o Ano Europeu da Juventude, este é um momento propício para apresentar ao mais alto nível o investimento e o trabalho destes jovens agricultores nos seus países, jovens de quem se espera uma liderança positiva no estabelecimento de uma cadeia alimentar forte, segura e sustentável na União Europeia, que seja um modelo para o resto do mundo.

Após a sessão de boas vindas a cargo dos eurodeputados e do comissário da Agricultura, o programa do 8º Congresso Europeu de Jovens inclui a apresentação do projeto desenvolvido em Portugal dedicado às crianças «CAP4ALL», e a apresentação dos projetos de jovens agricultores de 22 Estados-membros aos prémios de 'Melhor projeto digital', 'Projeto mais resiliente', e 'Melhor projeto de melhoria da área rural'.
A competir ao lado do português Henrique Regalado vão estar jovens da Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, Chéquia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Itália, Irlanda, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos e Roménia.
O programa inclui ainda um debate sobre 'O papel dos jovens agricultores na segurança alimentar' no qual participam Diana Lenzi (CEJA), Luís Mira (CAP), Pedro Barato (ASAJA), Olivier de Matos (CropLife Europe), Jacb Hensen (Fertilizers Europe).

A entrega dos prémios encerrará a sessão com a colaboração dos elementos do júri: Norbert Lins (PE Agri), Pierre Bascou (CE DGAgri), Diana Lenzi (CEJA), Thierry de l'Escaille (ELO), Pekka Pesonen (COPA-COGECA) e Peter Schmidt (CESE).

MAIS INFORMAÇÕES: www.euyoungfarmers.eu

8th European Congress of Young Farmers

European Young Farmers **Awards 2022**

7 th DECEMBER

HOSTED BY:

NUNO MELO

SIMONE SCHMIEDTBAUER

JUAN IGNACIO ZOIDO

HERBERT DORFMANN

MICHAELA ŠOJDROVÁ

JAN 2Q2

European Parliament

2:30 to 5:30 pm

epp group in the european parliament

CAP AGRICULTORES DE PORTUGAL

ASAJA

PROPOSTA DA COMISSÃO CONDICIONA USO DE FITOFÁRMACOS

No mês de Junho foi tornada pública a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à utilização sustentável de produtos fitofarmacêuticos [COM (2022) 305 final]. Este documento surge na sequência da intervenção pública do vice-presidente da Comissão Europeia, Frans Timmermans, que deu voz à intenção desta instituição de 'restaurar a natureza' através de propostas legislativas condicionadoras da atuação dos Estados-membros. Neste âmbito, destacamos os pontos que a CAP considera mais preocupantes contidos nesta intenção da Comissão.

A produção estável de produtos agrícolas na União Europeia com elevados padrões ao nível da segurança alimentar tem de ser reconhecida como prioritária, tendo em vista garantir o abastecimento de alimentos no espaço europeu e no mundo. A atual conjuntura política e económica assim o exige, já que estamos a enfrentar, talvez, o maior desafio a nível alimentar desde a II Guerra Mundial.

O sector agrícola está, portanto, colocado perante o enorme repto de aumentar as produtividades das culturas, tendo como pano de fundo a utilização de menos recursos fósseis/factores de produção, a volatilidade dos preços e mercados, o aumento da protecção ambiental, as alterações climáticas e o aparecimento crescente de pragas e doenças, sobretudo nas regiões do Sul da União Europeia. Para que os agricultores possam responder de uma forma positiva a este desafio, é necessário que tenham à sua disposição as mais recentes e adequadas ferramentas agronómicas, o que não se tem verificado. Sistematicamente, a ciência tem vindo a ser relegada para segundo plano devido a imposições legislativas que nada têm a

ver com a agricultura e com o mundo rural, mas antes com uma manipulação grosseira, mas eficiente, de determinadas correntes ideológicas.
Uma redução na utilização de produtos fitofarmacêuticos sintéticos só será possível e aceitável se os agricultores europeus tiverem outras alternativas, nomeadamente produtos fitofarmacêuticos de baixo risco ou biológicos, o que actualmente não acontece. A forma mais eficaz e rápida de se atingirem os objectivos propostos é assegurar que os agricultores têm acesso a tecnologias inovadoras e de última geração, tais como as da agricultura de precisão, ferramentas digitais, biopesticidas e novas técnicas genómicas.
Pedir aos agricultores que façam a transição para a agricultura biológica como única forma de diminuir a utilização dos factores de produção e de serem mais sustentáveis, não é uma abordagem correcta nem séria. Caso queiramos manter os actuais níveis de produtividade proporcionando simultaneamente aos consumidores a mais elevada qualidade dos alimentos, essa "solução" não é, pura e simplesmente, possível.
Outra proposta que a CAP considera irrealista, prende-se com a proibição do uso de pesticidas em certas zonas protegidas ou sensíveis. Embora se possa reconhecer que a intenção da Comissão Europeia é a de introduzir uma protecção especial, para áreas selecionadas nas quais a utilização de certos pesticidas será limitada, é preocupante que estas regras divirjam de uma abordagem racional e possam ser interpretadas de forma totalmente transversal. A definição de "zona sensível" é extremamente ampla e pouco clara neste momento, pelo que não dispor de informações precisas sobre quais as áreas específicas em questão ou como estas disposições devem ser lidas, pode levar a interpretações erradas e criar uma porta de entrada para a proibição permanente da utilização de todos os pesticidas em áreas actualmente utilizadas para fins agrícolas. Isto teria, sem dúvida, um significativo impacto negativo na produção agrícola de alguns Estados-membros, entre os quais Portugal.
Qualquer zona de proteção ao abrigo da rede «Natura 2000» (Directiva 2000/60/CE) vai ser incluída nesta categoria e, de acordo com o Anexo IV da mesma Directiva, também as zonas sensíveis aos nutrientes são incluídas como zonas protegidas, incluindo as chamadas "zonas vulneráveis". Considerando esta possibilidade, uma grande parte da área agrícola de vários Estados-membros poderia ser classificada como "zona sensível" e a proibição da aplicação de produtos fitofarmacêuticos poria fim à produção agrícola nessas áreas. Em Portugal, segundo dados de 2019, poderemos estar a falar de cerca de 30% da SAU (superfície agrícola útil).
A CAP considera que uma proibição total de utilização destes produtos é excessiva e pode vir a ser prejudicial para certos aspectos da biodiversidade nas paisagens da União Europeia, ao contribuir, por exemplo, para a propagação de espécies vegetais exóticas invasoras ou novos surtos de pragas que podem afectar tanto plantas e culturas domésticas como selvagens. Neste âmbito, entendemos que excluir a utilização de qualquer produto fitofarmacêutico, especialmente se isso incluir medidas não químicas (por exemplo, medidas de bio-controlo), seria muito prejudicial para regiões que dependem da produção agrícola, muitas delas dedicadas a culturas especializadas de alto valor acrescentado que não podem ser cultivadas noutros locais.
A Confederação está solidária com os objectivos da Comissão de promover a redução da utilização de produtos fitofarmacêuticos sintéticos; no entanto, não pode concordar com muitas das imposições expressas nesta proposta de Regulamento que inclusive põem em risco, em larga medida, a subsidiariedade dos diferentes Estados-membros.
Com efeito, os produtos fitofarmacêuticos são uma ferramenta fundamental, utilizada pelos agricultores para a manutenção de uma agricultura competitiva e sustentável. Esta contribui, de forma determinante, para o combate à erosão do solo, às alterações climáticas ao diminuir as emissões de gases com efeito de estufa através do sequestro de carbono, na mitigação dos efeitos dos fogos florestais e o no controlo da dispersão de pragas e doenças que ameaçam a saúde humana e a biodiversidade.
Pensamos que aumentar a adopção de práticas de protecção integrada é essencial a curto prazo, pelo que o novo enquadramento legislativo deverá promover estratégias exequíveis e flexíveis, reflectindo as condições edafo-climáticas de cada local e a sua diversidade de culturas. Em Portugal, o elevado número de diferentes culturas, muitas delas perenes, assim como uma exposição a uma grande pressão de pragas e doenças, exige que se evitem cargas administrativas excessivas.
Por outro lado, o status quo europeu e mundial mudou face à época pré-pandemia e as directrizes que estão apontadas pela Comissão no «Pacto Ecológico Europeu» e na estratégia «Do Prado ao Prato», embora sejam preocupações legítimas que não devem ser abandonadas, merecem uma melhor ponderação quanto ao timing para a sua aplicação. Caso sejam aplicadas a curto prazo, face à actual conjuntura, levarão a uma real diminuição da produção agrícola e do rendimento dos agricultores. Os três pilares da sustentabilidade - económico, social e ambiental - têm de se desenvolver sem que nenhum deles se sobreponha aos outros, e este facto deve ser sempre tido em conta antes de se dar qualquer passo legislativo. As metas de redução ao nível da União Europeia e dos Estados-membros devem ser realistas e proporcionais ao objetivo de reduzir o risco e o uso de produtos fitofarmacêuticos, mas sempre de forma a assegurar a segurança alimentar e a viabilidade da agricultura europeia. Nesta proposta de regulamento, tal não se verifica.

Cofinanciado por:
PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

CAP E CORTEVA LANÇAM A 3ª EDIÇÃO DO TalentA

A 15 de Outubro, para celebrar o Dia Internacional da Mulher Rural, a Confederação dos Agricultores de Portugal e a Corteva Agriscience apresentaram a 3ª edição do TalentA, o programa que visa capacitar com financiamento e formação mulheres rurais de referência no sector agroalimentar.

O TalentA foi lançado em 2019 para destacar a importância das mulheres no mundo rural, criando um prémio de apoio ao desenvolvimento dos seus projectos. Com origem em Espanha, o programa tem passado por outros países o seu sucesso é confirmado pelos números: mais de 800 candidaturas de mulheres de 9 nacionalidades na Europa e América Latina. Só em Portugal, mais de 140 mulheres empresárias de diferentes regiões rurais, já se candidataram ao TalentA.

Podem concorrer ao programa todas as mulheres com projetos nas áreas agrícolas e agroalimentares desenvolvidos em meios rurais até 20.000 habitantes (exceto ilhas, localidades rurais ou distritos com maior dispersão geográfica) e com projetos em fase inicial, de planeamento ou já implementados em ambientes rurais, que pretendem dar início uma nova linha de negócio ou melhorar a que já têm.

As finalistas terão acesso a aconselhamento e formação personalizada, adaptada ao seu projeto ao longo de 2023, para além de uma campanha de divulgação do projeto e visibilidade entre parceiros, instituições, meios de comunicação e redes sociais. A vencedora receberá ainda 5.000 euros para investir na sua iniciativa.

No lançamento da iniciativa, Clara Serrano, vice-presidente da Unidade de Negócios Corteva Agriscience para o Sul da Europa reconheceu que é motivo de grande orgulho ver o progresso do TalentA, que nasceu em Espanha e já está presente em cerca de dez países de todo o mundo. "O trabalho realizado pela CAP permitiu-nos destacar o importante trabalho que as mulheres realizam nas zonas rurais em Portugal. Esta é uma iniciativa chave para Corteva, que demonstra a nossa intenção de apoiar o sector e de promover a diversidade e a igualdade dentro dele", declarou.

As candidaturas à 3ª edição decorrem entre 1 de Novembro de 2022 e 31 de Janeiro de 2023, através do website www.programatalenta.pt ou por e-mail talenta@cap.pt
As vencedoras serão anunciadas dia 8 de Março de 2023, por ocasião do Dia Internacional da Mulher.
TODA A INFORMAÇÃO EM: https://www.programatalenta.pt

SOBRE A CORTEVA AGRISCIENCE

Empresa agrícola global de capital aberto que oferece aos agricultores de todo o mundo a carteira mais abrangente do sector, incluindo uma mistura equilibrada e diversificada de sementes, proteção de culturas e soluções digitais centradas na optimização da produtividade para melhorar o rendimento e a rentabilidade.
Com algumas das marcas mais reconhecidas na agricultura e uma carteira de produtos e tecnologia líder, a empresa está empenhada em trabalhar com as partes interessadas em todo o sistema alimentar, cumprindo simultaneamente a sua promessa de melhorar a vida daqueles que produzem e daqueles que consomem, assegurando o progresso para as gerações vindouras.
Corteva Agriscience tornou-se uma empresa independente, cotada na bolsa a 1 de Junho de 2019; anteriormente fazia parte da divisão agrícola da DowDuPont. Mais informação está disponível em www.corteva.es e www.cortevatalks.es

Pedro Barraco (Mercadona), Domingos dos Santos (CAP) Henrique Menezes (Frueat) e Luís Mira, Joana Vidinha e Gonçalo Batista (CAP)

MERCADONA LEVA CAP A VISITAR A FRUEAT

COLABORAÇÃO: Mercadona

A convite da Mercadona a CAP teve a oportunidade de visitar as intalações de um dos seu fornecedores especialistas, a Frueat.
A Frueat localiza-se em Viseu e dedica-se à produção de snacks de maçã.
Esta visita permitiu o reforçar de um compromisso feito pela Mercadona de apoio e dinamização do Setor Agroindustrial dando a conhecer de perto a relação da empresa com os seus fornecedores e colocando em valor todo o trabalho de produção, desde o campo até aos supermercados.

A Frueat, com vários anos de experiência no setor, trabalha com a Mercadona desde 2017, e é uma empresa especializada na produção de fruta desidratada que fornece snacks de maçã. Cada embalagem de maçã desi-

dratada, corresponde exatamente a uma peça de fruta, a dose ideal para um adulto ou criança, permitindo assim o consumo de fruta de maneira saudável e prática. Toda a maçã utilizada é proveniente da Quinta de Vilar, assim como de parcelas de mais de uma dezena de agricultores locais, fomentando deste modo a economia local.

Nas suas instalações, a Frueat prima pelo uso de práticas agrícolas sustentáveis e aposta em maquinaria inteligente, o que lhe permite o controlo de qualidade em todo o processo.

Essa procura por um produto de excelência e qualidade, condições fundamentais para a Mercadona, não descuida aspetos tão importantes como o facto de que cada embalagem contém apenas fruta ao natural, sem adição de açucares, corantes, ou conservantes. Além disso, ao utilizar também a casca da maçã, reforça-se ainda mais o sabor. Ao aproveitarem a fruta a 100% no processo de desidratação, os produtores têm a oportunidade de utilizar as maçãs que, por não serem tão "bonitas", seriam rejeitadas pela maior parte dos consumidores.

Em 2021 a Mercadona comprou à Frueat 28 toneladas de fruta desidratada (cerca de 350, se falarmos de fruta fresca) para abastecer os seus supermercados, quer em Espanha, quer em Portugal. Um enorme incentivo e ajuda à exportação, se considerarmos que, no total, a Mercadona conta já com 1.667 lojas, 36 delas no nosso país.

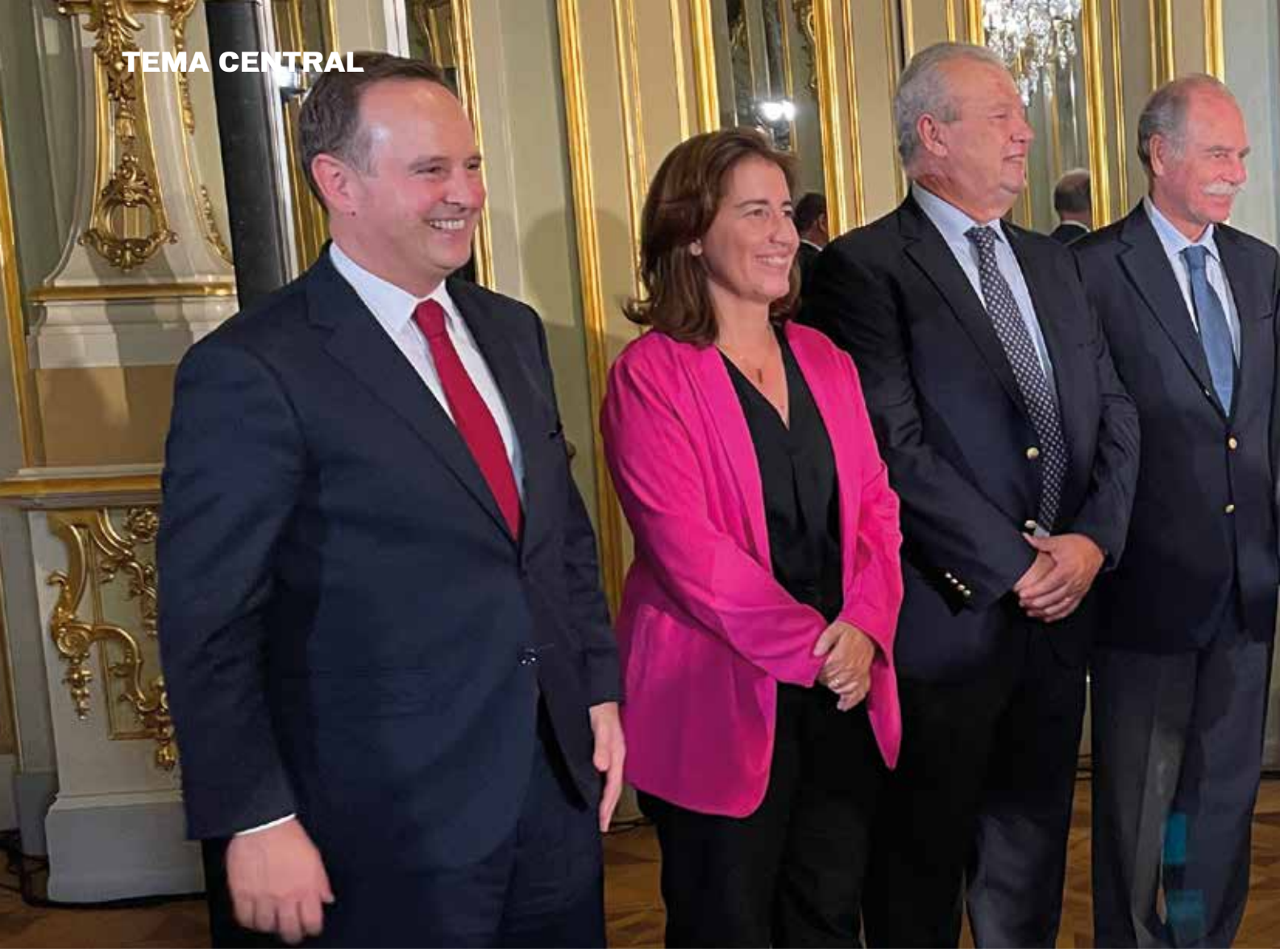

Fernando Medina (ministro das Finanças), Ana Mendes Godinho (ministra do Trabalho), Francisco Calheiros (presidente da CTP), Eduardo Oliveira e Sousa (presidente da CAP), António Costa (primeiro-ministro), Mário Mourão (secretário-geral da UGT), Maria do Céu Antunes (ministra da Agricultura) António Saraiva (presidente da CIP) e António Costa Silva (ministro da Economia)

GOVERNO ASSINA COMPROMISSO DE LEGISLATURA COM PARCEIROS SOCIAIS

'Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários, e da Competitividade'

No domingo, 9 de Outubro de 2022, a CAP e as outras Confederações Patronais, e a UGT, chegaram finalmente a um compromisso com o XXIII Governo e subscreveram o 'Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários, e da Competitividade 2023-2026'.

Com a apresentação do Orçamento do Estado agendada para o dia seguinte, o Governo intensificou as negociações sob a liderança do ministro das Finanças, empenhado em partir para a discussão do OE2023 com um entendimento na Concertação Social. Ao fim de meses de reuniões sem resultado, os três dias que antecederam o fecho do Acordo foram os decisivos. Fernando Medina aceitou propostas dos parceiros e admitiu dar-lhes seguimento ao longo dos quatro anos da governação. Interessado em obter a paz social necessária para enfrentar as dificuldades conjunturais que se adivinham dentro e fora do país e da Europa, o Governo criou, finalmente, condições para os Parceiros Sociais subscreverem o compromisso com confiança.

Para a CAP, a assinatura do 'Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários, e da Competitividade' representa, antes de mais, a valorização da importância da Concertação Social pelo Governo. Reconhece que o documento apresenta alguns desequilíbrios, mas acredita que um Governo com maioria absoluta

tem condições para os melhorar nos próximos anos. O mesmo é esperado da concretização das medidas de carácter universal que introduziu no texto final, capazes de beneficiar todos aqueles com atividade económica no sector, independente da sua dimensão e situação geográfica [que destacamos no texto do Acordo que se publica em seguida].

Para a Confederação dos Agricultores de Portugal a assinatura do Acordo representa um início, não o fim. É assumidamente um princípio de entendimento com expectativa de consolidação de um compromisso coletivo nacional. O Executivo tem quatro anos para mostrar competência e reais intenções para com o sector. Há muito trabalho para fazer durante a sua vigência. E, para a CAP é claro que, tal como subscreveu o Acordo, também o denunciará caso o Executivo não cumpra o compromisso firmado.

ACORDO DE MÉDIO PRAZO DE MELHORIA DOS RENDIMENTOS, DOS SALÁRIOS, E DA COMPETITIVIDADE

INTRODUÇÃO E ÁREAS TEMÁTICAS

O início do Acordo descreve os objetivos e as metas subjacentes. Passamos a citar:

"Foi com a vontade e determinação de procurar encontrar um compromisso que os Parceiros Sociais se empenharam na negociação, tendo sido identificados como objetivos:

- Reequilibrar a repartição de riqueza produzida, corrigindo o desequilíbrio observado sobretudo nos anos da crise económica e financeira, e aumentar o rendimento disponível das pessoas e famílias, desde logo pela via salarial;
- Criar condições para reforçar a competitividade das empresas e o crescimento da produtividade, estimulando os fatores que os determinam.

E como metas:

- Convergir com a média da União Europeia no peso das remunerações no PIB até 2026;
- Acelerar para 2% o crescimento da produtividade até 2026."

O Acordo assinado pela CAP, CIP, CCP, CTP e UGT está organizado em cinco áreas temáticas de intervenção que passamos a apresentar da forma mais sucinta possível:

A. Valorização dos Salários
B. Jovens: Atração e Fixação de Talento

C. Trabalhadores: Rendimentos Não Salariais
D. Empresas: Fiscalidade e Financiamento
E. Simplificação Administrativa e Custos de Contexto.

A. VALORIZAÇÃO DOS SALÁRIOS

Convergência com a média europeia e aumento em +3 pontos percentuais o peso relativo das remunerações no PIB chegando a 48,3% em 2026. Um Adicional Salarial traduzirá uma valorização nominal das remunerações por trabalhador de 4,8%, em média, entre 2023 e 2026. A valorização anual tem como objetivo assegurar um aumento não inferior a 20% do rendimento médio por trabalhador em 2026 (face a 2022).

Neste âmbito a trajetória de crescimento do Salário Mínimo (Remuneração Mínima Mensal Garantida – RMMG) será a seguinte:

2023	2024	2025	2026
760€	810€	855€	900€

B. JOVENS: ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE TALENTO

Preocupação com a situação dos jovens é transversal a todos os signatários que consideram fundamental a implementação de medidas específicas para este segmento da população ativa.

Neste âmbito, são identificadas as seguintes medidas:

1. Aumento do benefício anual do IRS Jovem para 50% no primeiro ano, 40% no segundo ano, 30% nos terceiro e quarto anos e 20% no quinto ano, e aumento dos limites máximos do benefício em cada ano.
2. Criação de programa anual de apoio à contratação sem termo de jovens qualificados com salários iguais ou superiores a 1.320€, nível remuneratório de entrada de um licenciado na carreira geral de técnico superior.
3. Extensão extraordinária do Programa Regressar durante a vigência do Acordo, adaptando as regras de acesso ao Programa, com o objetivo de assegurar que o mesmo se destina ao incentivo ao regresso de quadros qualificados e, em particular, de atração de jovens.

C. TRABALHADORES: RENDIMENTOS NÃO SALARIAIS

Necessidade de concretizar medidas que atribuam, de forma transversal, mais liquidez às famílias, designadamente por via fiscal, considerando que as valorizações salariais devem traduzir-se em ganhos efetivos no rendimento dos trabalhadores.

Neste âmbito são identificadas as seguintes medidas:

1. Atualização, em 2023, dos escalões de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), com base no critério de valorização nominal das remunerações por trabalhador (5,1%), e assegurar o princípio da neutralidade fiscal das atualizações salariais, com a atualização anual dos escalões de IRS que garanta o não agravamento fiscal em função dos aumentos salariais.
2. Aproximação e, sempre que possível, eliminação da diferença entre a retenção na fonte de IRS e o imposto devido, evoluindo para um sistema de retenção na fonte que assegure que as valorizações salariais se traduzem em ganhos líquidos mensais para os trabalhadores.
3. Reformulação das regras de funcionamento do mínimo de existência para conferir maior progressividade ao IRS, passando de uma lógica de liquidação a final para uma lógica de abatimento a montante, beneficiando os rendimentos até 1.000€ por mês e eliminando a distorção atual de tributação a 100% dos rendimentos imediatamente acima da atual RMMG.
4. Criação de um Incentivo de Regresso ao Mercado de Trabalho, direcionado a desempregados de longa duração, permitindo acumulação parcial de subsídio de desemprego com o salário pago pela entidade empregadora.
5. i) Aumento da remuneração por trabalho suplementar a partir das 100 horas:

    a) 50% pela primeira hora ou fração desta;
    b) 75% por hora ou fração subsequente, em dia útil;
    c) 100% por cada hora ou fração, em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar, ou em feriado.

    ii) Adicionalmente, é reduzida a taxa de retenção na fonte de IRS para metade, nestas horas suplementares.
    iii) Os Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho que contenham disposições contrárias ao enquadramento legal estabelecido no presente acordo dispõem de um período transitório, até 1 de janeiro de 2024, para efeitos de negociação e alteração destas disposições.

6. Atualização do valor de isenção do subsídio de alimentação para 5,20€, comprometendo-se o Governo a avaliar o modelo que estabelece a isenção e o valor ao longo do período de vigência do Acordo.
7. Avaliação e operacionalização do enquadramento fiscal próprio para bonificar ao trabalhador a frequência de formação profissional certificada, a implementar na vigência do Acordo.
8. Avaliação, em sede da Comissão Permanente de Concertação Social, do impacto do aumento dos custos com a habitação no orçamento familiar, no sentido da construção de medidas que mitiguem estes mesmos impactos, até ao final do ano de 2022. Paralelamente, para as situações em que se verifique um acréscimo significativo da taxa de esforço dos clientes nos contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente, em resultado da variação do indexante de referência, o Governo apresentará uma iniciativa legislativa para

que as instituições de crédito e sociedades financeiras avaliem esse impacto na capacidade financeira dos clientes e, mediante a verificação de condições, formulem propostas adequadas à situação do cliente.

9. Aprofundar a progressividade do IRS, continuando a garantir o desagravamento fiscal sobre os rendimentos do trabalho.
10. Aumento da compensação por cessação de contrato de trabalho para 14 dias nas situações de despedimento coletivo ou extinção do posto de trabalho.
11. **Extensão da isenção da taxa liberatória de IRS aplicável aos trabalhadores agrícolas não residentes às primeiras 50 horas de trabalho suplementar.**

D. EMPRESAS: FISCALIDADE E FINANCIAMENTO

Investimento na melhoria da competitividade do tecido empresarial é essencial par o crescimento económico do país, sendo importante melhorar o quadro fiscal, e prosseguir a trajetória de reforço dos incentivos à capitalização, ao investimento e à inovação.

Com base no cenário macroeconómico apresentado e no compromisso de melhorar a produtividade das empresas, são identificadas as seguintes medidas:

1. Majoração em 50% dos custos com a valorização salarial (remunerações e contribuições sociais), em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para todas as empresas que:

   a) tenham contratação coletiva dinâmica, considerando-se para o efeito a outorga ou renovação de Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho há menos de três anos;
   b) valorizem anualmente os salários em linha ou acima dos valores constantes no Acordo e no quadro de Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho;
   c) reduzam o leque salarial, considerando-se para o efeito o rácio entre a parcela da remuneração base dos 10% de trabalhadores mais bem remunerados em relação ao total e a parcela de remuneração base dos 10% de trabalhadores menos bem remunerados em relação ao total.

2. Criação do Regime Fiscal de Incentivo à Capitalização de Empresas (ICE), fundindo a Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos (DLRR) e a Remuneração Convencional do Capital Social (RCSS), simplificando os incentivos fiscais à capitalização e ao investimento, por via de eliminação de redundâncias e limitações inerentes aos instrumentos atualmente existentes, e melhorando ainda o Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI), através do reforço da majoração regional. Através do ICE alarga-se de seis para dez anos o prazo de dedução dos aumentos de capitais elegíveis, os quais incorporam entradas em dinheiro e espécie (atualmente constantes da RCCS) e, bem assim, prémios de emissão de ações e reservas de sociedade (atualmente constantes da DLRR).

PARCEIROS SOCIAIS

"Enaltecemos de onde partimos; o documento final é muito diferente do que foi apresentado no início do processo. Mas as medidas não chegam e são insuficientes. Gostaríamos que fosse ainda melhor, mas para isso teria sido necessário mais tempo e termos trabalhado com forma diferente. Mas a imprevisibilidade do futuro obriga-nos a dar um passo de cada vez e foi isso que foi feito".

Eduardo Oliveira e Sousa
Presidente da CAP
Confederação dos Agricultores de Portugal

"É sempre um aproximar de posições e este não é diferente. Os astros terão de se alinhar, dado que as condições externas são complicadas. Pela frente estão enormes desafios, mas há sempre oportunidades"

António Saraiva
Presidente da CIP - Confederação Empresarial de Portugal

"No início do processo de negociação as esperanças eram muito baixas. A única certeza que temos é a incerteza e os últimos acordos não nos deixaram nenhuma boa memória. Este documento é um ponto de partida, mas com alguma esperança, dado que é a primeira vez em que o documento inicial e final são completamente diferentes. Houve um tentar de aproximar de posições e, embora não seja um acordo para este ano, mas para a legislatura há uma série de condições que têm de ser trabalhadas"

Francisco Calheiros
Presidente da CTP - Confederação do Turismo de Portugal

"A CCP assinou o acordo mas, em manifestação do seu desagrado pela condução do processo, não considera dever estar presente em cerimónias públicas. As negociações arrastaram-se durante meses, tendo apenas em cima da mesa propostas vagas e inegociáveis, culminando nos últimos dias numa negociação apressada, não compaginável com decisões serenas e bem fundamentadas"

Comunicado da CCP
Confederação do Comércio e Serviços de Portugal

"A assinatura do acordo constitui o início de uma caminhada, que por vezes pode ser algo acidentada

Mário Mourão
Secretário Geral da UGT – União Geral dos Trabalhadores

3. Reformulação do sistema de reporte e dedução dos prejuízos fiscais gerados em exercícios financeiros anteriores, no sentido da sua simplificação. Assim, no quadro do princípio da solidariedade dos exercícios, retira-se o limite temporal de reporte de prejuízos fiscais, limitando a 65% da coleta a sua dedutibilidade. Adicionalmente, procede-se à simplificação dos procedimentos de transmissão de prejuízos fiscais no âmbito de processos de reestruturação de sociedades,

passando estes a ser diretamente declarados pelas empresas.

4. Redução seletiva de IRC para as empresas que invistam em Investigação e Desenvolvimento (I&D), reforçando as condições do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE II) na componente do investimento direto.
5. **Em 2023, aumento do limite da matéria coletável a que se aplicam as taxas especiais de IRC para Pequenas e Médias Empresas (PME), bem como para empresas em atividade nos territórios do Interior, de 25.000€ para 50.000€, alargamento às Small Mid Caps e, durante o período de vigência do Acordo, alargamento da aplicação da taxa reduzida por dois anos a empresas que resultem de operações de fusão de PME.**
6. **Prorrogação para os anos de 2022 e 2023 da regra constante do artigo 375.º da Lei n.º 75/2020, de 31 de dezembro, no sentido do não agravamento de 10 pontos percentuais das tributações autónomas para as empresas com prejuízos fiscais.**
7. Redução imediata de 2.5 pontos percentuais das taxas de tributação autónoma aplicáveis ao custo associado a veículos híbridos plug-in e redução das taxas de tributação autónoma aplicáveis a veículos ligeiros movidos a Gás Natural Veicular (GNV). Adicionalmente, no capítulo das tributações autónomas deverá proceder-se, no período do Acordo, à redução gradual da tributação em aproximadamente 10%.
8. Criação de um incentivo financeiro a instrumentos de formação à medida a implementar através dos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada do IEFP, I.P. (Centros Protocolares) e dos Centros de Gestão Direta dos Parceiros Sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social.
9. Operacionalização de medidas de apoio às empresas, no âmbito de formação certificada em contexto de trabalho, de forma a promover a requalificação dos recursos humanos e preservar a manutenção de emprego e a capacidade produtiva.
10. **Em 2022 e 2023, reforço de 20% para 40% da majoração, em sede de IRS e IRC, dos gastos com rações para animais, fertilizantes e adubos, corretivos orgânicos e minerais e extensão para a água para rega**.
11. Implementação de um plano de abate de automóveis ligeiros de passageiros em fim de vida, a implementar no quadro da estratégia de mobilidade sustentável, a par do alargamento do gasóleo profissional ao transporte público coletivo de passageiros e com a criação do «Gás Profissional» para o transporte pesado de mercadorias.
12. **Apoio extraordinário imediato aos agricultores para mitigar o aumento do preço dos combustíveis, equivalente à taxa de carbono, à redução da taxa unitária do Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP) do gasóleo agrícola para o mínimo legal e a uma compensação pelo IVA, no total de 10 cêntimos por litro tendo em consideração os consumos de gasóleo agrícola reportados ao último ano completo.**

JORNALISTAS

"Era preciso fazer um brilharete com este Acordo que se quer de médio prazo, ou seja, para quatro Orçamentos do Estado. Do ponto de vista governativo, para António Costa o Acordo em concertação social é uma grande vitória política. Mais do que para os parceiros."

Rosália Amorim
Diretora do Diário de Notícias, 10/10/2022

"De domingo a segunda-feira, ficou claro que a influência do ministro das Finanças se estende para as áreas abandonadas pelo desaparecimento de António Costa Silva e Maria do Céu Antunes."

Sebastião Bugalho
Diário de Notícias, 12/10/2022

"O Orçamento invoca no seu preâmbulo o acordo assinado no dia anterior (...). Politicamente, o apoio dos parceiros sociais vale mais do que as criticas da oposição, terão pensado os estrategos do Governo."

Luís Marques
Expresso, 14/10/2022

E. SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E CUSTOS DE CONTEXTO

Simplificação administrativa e eliminação de custos de contexto são fatores críticos assumidos na melhoria da relação entre o Estado e os Cidadãos e as Empresas, a que importa dar continuidade.

Neste sentido, são identificadas as seguintes medidas prioritárias:

1. Criação do Regime Geral de Taxas que determine os princípios aplicáveis e a incidência objetiva e subjetiva, bem como a sistematização das taxas já existentes e do regime de criação e substituição das mesmas.
2. **Eliminação e simplificação de processos burocráticos no âmbito da Reforma dos Licenciamentos, iniciada com a eliminação de licenças, autorizações, atos e procedimentos redundantes em matéria ambiental e a ser replicada noutras áreas como urbanismo, ordenamento do território, indústria, comércio e serviços, agricultura, turismo e saúde.**
3. Nos termos a definir com os Parceiros Sociais em sede da Comissão Permanente de Concertação Social desencadear:
   a) a reconversão do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) para permitir às empresas que para ele tenham contribuído, nomeadamente:
      i) financiar a qualificação e a formação certificada dos trabalhadores;
      ii) apoiar a autonomização dos jovens trabalhadores, suportando uma parte dos encargos com habitação.

b) o reforço do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) com transferência excecional do FCT, de forma a garantir capacidade de resposta face ao histórico de sinistralidade.

4. Fim das contribuições para o FCT e, durante a vigência do acordo, a suspensão das contribuições mensais para o FGCT.
5. Simplificação do regime que permite a regularização do Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) relativo a créditos de cobrança duvidosa.
6. Eliminação da obrigação de comunicação mensal das declarações retributivas à Segurança Social por parte das entidades empregadoras passando a existir o princípio de necessidade de comunicação à Segurança Social, somente em caso de alterações.
7. Eliminação da obrigação de declaração trimestral à Segurança Social por parte dos trabalhadores independentes.
8. Criação de novos canais de pagamento à Segurança Social, nomeadamente online, o que permitirá simplificar o pagamento mensal.
9. Acordar termos de sustentabilidade e competitividade do setor da saúde em que as empresas se comprometam no esforço de limitação do crescimento da despesa pública, contribuam para os objetivos de eficiência energética e colaborem no esforço nacional de translação do conhecimento e o Estado pondere a revisão dos preços regulados dos bens e serviços da saúde, apoie a internacionalização das empresas e envolva todo o sistema na transição digital do setor.
10. Implementação de um plano de pagamento de dívidas de saúde, no âmbito dos Hospitais E.P.E., assegurando-se para este fim, no prazo de três anos, a injeção de 1.500.000.000€.
11. Reporte periódico do Governo da aplicação da comporta regulatória.
12. **Alargamento do mecanismo de reembolso do montante equivalente ao IVA em projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) às associações empresariais e às associações de empregadores e de trabalhadores.**
13. Limitação, para micro, pequenas e médias empresas (MPME), em 50% do 3.º Pagamento por Conta de IRC de 2022.
14. Avaliação, no âmbito do Fórum das Confederações junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, de medidas de simplificação fiscal.
15. Implementação de mecanismos de simplificação de procedimentos de licenciamento para produção de energia e eficiência energética e hídrica.
16. Reforço da medida APOIAR.PT dirigida ao setor do alojamento, restauração e similares, e de outras atividades turísticas.
17. Reforço das verbas de promoção do destino Portugal 2022-2025 em mercados de elevado potencial, designadamente no atual contexto económico e financeiro internacional, ou que contribuam para a redução da sazonalidade e dispersão territorial dos fluxos turísticos.
18. Efetivação do mecanismo de restituição do IVA suportado e não dedutível com as despesas relativas à organização de congressos, feiras, exposições, seminários, conferências e similares, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Código do IVA, avaliando a possibilidade de evolução do regime.
19. Aprovar a Agenda para a Competitividade do Comércio e dos Serviços, assente em:
    a) Crescimento e inovação (capacitação, transições verde e digital);
    b) Competitividade urbana e coesão territorial (conhecimento e informação - cadastro comercial, regeneração urbana das áreas comerciais e promoção e marketing).

Adicionalmente, face ao momento excecional que vivemos, o Governo adotará novas medidas no quadro da mitigação do aumento dos custos de energia para

POLITICOS

"O Acordo é muito importante porque está tudo muito instável no mundo e muito instável na Europa. Haver algumas plataformas de entendimento entre as confederações patronais, a UGT e o Governo é muito importante nestes próximos anos.
Há pela frente vários anos de legislatura, muitos orçamentos e uma guerra para terminar, assim como uma recuperação económica para fazer e uma gestão de fundos europeus também para realizar. Conseguir tudo isso em acordo social é completamente diferente do que tudo isso em tensão social entre os parceiros.
O acordo é móvel, feito agora para o futuro, isto é, para os próximos anos. Para já, cumprindo necessidades imediatas que uns e outros têm: salários de um lado, custos de produção, por outro. Por outro lado, se for necessário atualizá-lo e ajustá-lo, é inevitável a atualização e o ajustamento".

Marcelo Rebelo de Sousa
Presidente da República

"Este Acordo é um ato de confiança que dá aos portugueses e aos agentes económicos certeza nos objetivos que temos; dá a todos previsibilidade no contributo que cada um tem de dar para alcançarmos estes objetivos e dá estabilidade no percurso para alcançar estes objetivos. Nenhuma maioria se basta a si própria. Tem, naturalmente, de respeitar as competências próprias dos órgãos de soberania, mas tem, sobretudo, de dinamizar o diálogo"

António Costa
Primeiro-ministro

"O Acordo era essencial como elemento de valorização da concertação social. Tenho a escola do ministro Vieira da Silva: vivi um período no qual a concertação social foi palco de importantes acordos. O facto de haver uma maioria que suporta o Governo não resolve só por si as expectativas das pessoas"

Fernando Medina
Ministro das Finanças

as famílias e para as empresas. Em conjunto com as medidas regulatórias, serão injetados nos sistemas de eletricidade e de gás cerca de 3.000M€adicionais, limitando assim o aumento dos preços da energia. Estas medidas traduzem-se em reduções significativas do custo da eletricidade consumida pelos setores económicos, nos quais se incluem os grandes consumidores, poupanças que serão comunicadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) no dia 15 de outubro, e em reduções de cerca de 40€/MWh para o gás consumido pelas empresas não abrangidas pela tarifa regulada (até 80% do seu consumo), o que permite uma poupança de cerca de 20% a 30% face ao preço esperado em 2023.

F. ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO

1. O presente acordo será obrigatoriamente objeto de avaliação regular e adequado reajustamento, pelos seus subscritores em sede da Comissão Permanente de Concertação Social:
   a) durante a sua vigência, anualmente, aquando da apresentação parlamentar da Proposta de Orçamento do Estado (tendo em conta não só o quadro e soluções nela contidos, como, ainda, o quadro e orientações do Programa de Estabilidade);
   b) sempre que ocorra alteração substancial das condições económicas e sociais que lhe estão subjacentes.

2. A iniciativa de reavaliação poderá caber a qualquer subscritor do acordo.
3. Para acompanhamento e monitorização do Acordo é criado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Acordo, com representantes do Governo e dos Parceiros Sociais.
   O Grupo de Trabalho é apoiado pelo Conselho Económico e Social, competindo-lhe nomeadamente:
   - Acompanhar a evolução dos indicadores económicos que estiveram na base do Acordo e o progresso rumo às metas estabelecidas;
   - Monitorizar a negociação coletiva em acompanhamento dos dados da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT);
   - Monitorizar a execução das medidas previstas no Acordo.

A versão integral pode ser consultada em:
www.ces.pt/concertacao-social/acordos-de-concertacao-social

ORÇAMENTO DE ESTADO 2023

Primeiras reações da CAP à proposta de Orçamento do Estado para 2023, entregue no dia 10 de Outubro e cuja votação final global está agendada para 25 de Novembro.

É uma proposta muito aquém do desejado

A proposta de OE23 fica muito aquém do desejado no que toca ao desenvolvimento do setor agrícola. O país político continua a desvalorizar a importância da agricultura não só como motor da economia, mas também como um setor de futuro. A CAP apresentou propostas, com reduzido impacto orçamental e com efetivo impacto no setor, que espera possam ser consideradas na discussão na especialidade:

- Redução de, pelo menos, 25% do rendimento tributável dos Jovens Agricultores (entre os 18 e os 40 anos de idade), durante cinco anos após o início da sua atividade agrícola, aprofundando o impacto da medida IRS Jovem como modo de incentivo à atividade agrícola;
- Isentar, em sede de IRS, os subsídios comunitários, permitindo evitar-se tratar esses subsídios como se de rendimento se tratasse, o que atualmente diminui em muito a real capacidade de investimento dos agricultores;
- Majorar em 130%, em sede de IRC, até ao limite de 5 mil euros, dos gastos decorrentes de investimentos efetuados em modo de agricultura biológica (nos termos do Regulamento (CE) n.º 834/2007);
- Majorar, consoante a percentagem de área ardida, em sede de IRC, os gastos dos agricultores decorrentes da sua atividade:
  - 160% do seu valor quando mais de 60% da área afeta à exploração do sujeito passivo tenha sofrido incêndios no período de tributação em causa;
  - 140% do seu valor quando mais de 30% e menos de 60% da área afeta à exploração do sujeito passivo tenha sofrido incêndios no período de tributação em causa;
  - 120% do seu valor quando mais de 10% e menos de 30% da área afeta à exploração do sujeito passivo tenha sofrido incêndios no período de tributação em causa.
- Majorar em sede de IRS e IRC as despesas decorrentes da manutenção e limpeza dos terrenos afetos à atividade (medida importante para contribuir para a redução da área ardida);
- Majorar, em sede de IRC, os gastos realizados em tecnologia que contribua para maior eficiência na rega;

Finalmente, o OE23 deveria contemplar o reforço de investimento no regadio, fazendo boa utilização das diversas fontes de financiamento comunitário, e comprometer-se com o desenvolvimento estruturado, ao longo da presente década, de infraestruturas capazes de aumentarem a resiliência do país contra situações graves de seca.

CAP, 14 de Outubro de 2022

Cofinanciado por:
PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

CAP
AGRICULTORES DE PORTUGAL

CONSELHO DE PRESIDENTES

2022

24 e 25 Novembro

TOMAR

Cofinanciado por:

PO ISE
PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

P-BIO APRESENTA

AGROGENÓMICA

Ciência molecular ao serviço da produção agrícola

Nascida nos anos 70, a partir do negócio de soluções de diagnóstico in vitro, a QUILIBAN foi a primeira empresa nacional a disponibilizar ao mercado da saúde a automatização da Biologia Molecular. Em 2020 tornou-se representante e distribuidora da Illumina, o maior fornecedor mundial na área da sequenciação genética.
A aplicação da genómica na agricultura oferece soluções ao sector como a possibilidade de identificar os marcadores genéticos ligados a características desejáveis, influenciando as decisões de cultivo e reprodução.

PARCERIA: P-BIO
AUTOR: LUÍS SIMÕES - ESPECIALISTA DE APLICAÇÕES DA QUILABAN
FOTOS: ILLUMINA

A história da Agricultura em Portugal mostra-nos que, ao longo dos últimos 1000 anos, ainda que não tenha estado na linha da frente dos ganhos de produtividade, sempre mostrámos capacidade de adaptação e resposta às exigências de mudança.
Espelho desta versatilidade são as rotas traçadas desde a Idade Média para exportar produtos (como o vinho) para o norte da Europa ou a difusão das sementes e plantas (milho, batata, tomate, feijão, etc.) que foram introduzidas a partir dos Descobrimentos marítimos.
Com a melhoria das condições de vida e o aumento da população registados a partir do séc. XVIII, a expansão das terras cultivadas foi uma das tendências marcantes das décadas seguintes, mas que chegou ao limite em meados do século XX. Com o 25 de abril de 1974 tiveram lugar importantes modificações, conhecidas, no seu conjunto, por Reforma Agrária, que permitiram o emparcelamento e constituição de grandes cooperativas agrícolas, reorganizando estes terrenos agrícolas.

Nesse mesmo ano de 1974 foi criada a Quilaban - Química Laboratorial Analítica, Lda. Um projeto empresarial estruturado na herança da distribuição farmacêutica e do negócio da importação e comercialização de soluções de diagnóstico *in vitro*. Assente em elevados padrões profissionais e de excelência, a Quilaban celebrou, ao longo dos anos, múltiplas parcerias na área do diagnóstico, muitas que perduram há já mais de 20 anos, tornando-se um parceiro de referência neste mercado. A razão da sua perenidade assenta também na cultura de parceria que faz parte do código genético da empresa.
E explorando precisamente o código genético, a Quilaban foi a primeira empresa nacional a disponibilizar ao mercado da saúde a automatização da Biologia Molecular e, mais recentemente, em 2020, tornou-se representante e distribuidora nacional da Illumina, o maior fornecedor mundial na área da sequenciação genética.

A genómica agrícola, ou Agrogenómica (a aplicação da genómica na agricultura), continuará a impulsionar a produtividade sustentável e oferecer soluções para os crescentes desafios em alimentar a população global. Usando tecnologia moderna, agricultores, criadores e investigadores podem identificar facilmente os marcadores genéticos ligados a características desejáveis, influenciando as decisões de cultivo e reprodução.
A Agrogenómica permite aplicações como a triagem de características, retrocruzamento assistido por marcadores e teste de parentesco. As tecnologias disponibilizadas pela Quilaban e pelo seu parceiro Illumina ajudam investigadores e criadores a avaliar e prever o mérito genético, assim como a desenvolver culturas e gado mais saudáveis e produtivos.

O início do séc. XXI está a ser marcado pela discussão das alterações climáticas e cada vez mais o nosso modo de vida tem de ser o mais sustentável e com o menor impacto ambiental possível.
Investigadores de todo o mundo estão a usar a sequenciação de plantas e animais para estudar os genomas de diversas espécies. Esses mapas genéticos oferecem uma base rica para descobertas, ajudando-nos a entender a vida e a evolução e a encontrar novas abordagens para a conservação de espécies ameaçadas.
O recurso à sequenciação de próxima geração (NGS – *Next Generation Sequencing*) na agricultura também permitirá o desenvolvimento de práticas mais produtivas e sustentáveis, para que juntos possamos enfrentar os desafios do ambiente em mudança e as necessidades de alimentação de uma população em permanente crescimento.
A aplicação da genómica na agricultura comercial, como a genotipagem para triagem de características, tornou-se indispensável para as práticas modernas de agricultura e reprodução. As nossas tecnologias de *microarrays* e NGS fornecem informações cruciais a criadores e investigadores permitindo tomar decisões cruciais sobre seleção e saúde.
A genotipagem de animais e plantas tornou-se um dos pilares da pesquisa agrícola moderna. Os *microarrays*

da Illumina permitem a triagem de alto rendimento de marcadores genómicos conhecidos para informar as decisões de seleção e reprodução. Estudos baseados em *microarrays* também podem ser usados para descobrir novas associações entre marcadores SNP (polimorfismo de nucleótido único) e características ou doenças, permitindo a elaboração de um mapa genético de plantas e animais.

A informação genética substituiu amplamente a triagem física para muitas aplicações da agricultura comercial, incluindo a reprodução seletiva. Marcadores genéticos ligados a traços de valor específicos podem ser usados para rastrear um grande número de descendentes para identificar aqueles com características desejadas. A triagem de características é ideal para características multigénicas que são difíceis de gerenciar usando técnicas convencionais de reprodução ou propagação, e ainda mais difíceis de identificar fenotipicamente.
O objetivo do retrocruzamento em aplicações agrícolas comerciais é mover uma única característica de interesse – como tolerância à seca, alta produtividade ou resistência a doenças – de um progenitor para a descendência. O retrocruzamento assistido por marcadores usando *microarrays* Illumina ou NGS permite que os investigadores monitorizem a transmissão do gene da característica por meio de um marcador geneticamente ligado que pode ser facilmente rastreado. Este processo acelera significativamente os programas de retrocruzamento e reduz o tempo de libertação de linhagens de plantas comercialmente viáveis.
Hoje, como vêm fazendo há 1000 anos, os agricultores portugueses farão a adaptação à Agrogenómica e a Quilaban será o seu parceiro de excelência.

P-BIO
Portugal's Biotechnology Industry Organization
Associação Portuguesa de BioIndústria

ADIANTA
SEMPRE
VIR AO
MILLENNIUM
Factoring e Confirming
Adiante o recebimento das suas faturas
e o pagamento aos seus fornecedores.
Saiba mais
em millenniumbcp.pt
Banco Comercial Português, S.A.
Millennium
bcp Empresas
AQUI CONSIGO

BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS SABER MAIS SOBRE

SEBE VIVA OU MULTIFUNCIONAL [N.º 2]

DEFINIÇÃO

Elemento linear constituído por um conjunto de árvores, arbustos e/ou herbáceas nativas que nascem naturalmente ou são plantados ao longo de áreas não cultivadas (bordaduras de parcelas cultivadas, estradas, cercas, etc). O objetivo desta infraestrutura ecológica é o de promover a ligação/conectividade entre áreas seminaturais de maior dimensão e a parcela cultivada, funcionando como um "corredor ecológico", promovendo diversos serviços do ecossistema.

VANTAGENS

As sebes multifuncionais podem desempenhar múltiplas funções ecológicas:

- Servir de habitat para a fauna auxiliar, promovendo o controlo natural de pragas e de abrigo para a fauna selvagem, contribuindo para a conservação da natureza;
- Providenciar proteção contra o efeito da chuva e da erosão, vento ou calor;
- Controlar espécies florísticas indesejáveis (infestantes);
- Estabilizar e filtrar cursos de água, aumentando a infiltração de água no solo;
- Servir como zona tampão, reduzindo a deriva dos pesticidas;

- Funcionar como um elemento paisagístico, usado para individualizar parcelas;
- Embelezar uma área de lazer, ou esconder elementos dissonantes;
- Promover a conectividade da biodiversidade entre habitats semi-naturais e a cultura.

Pelas vantagens que estas infraestruturas ecológicas trazem à biodiversidade (conectividade entre habitats) devem ser incentivadas através da plantação de novas sebes multifuncionais. Dependendo da exploração agrícola, da região, dos solos e das condições climáticas, podem encontrar-se naturalmente na paisagem diversos tipos de sebes:

- sebes presentes em bordadura de parcelas com uma mistura de espécies arbóreas e arbustivas (espinheiro/pilriteiro, sabugueiro, salgueiros, silvas, freixos, madressilva, abrunheiro-bravo);
- sebes presentes em taludes de estradas, com mistura de herbáceas (ex. alecrim das paredes, azedas) e arbustivas (madressilvas, rosmaninho, estêva, estevinha);
- sebes na bordadura de linhas de água ou galerias ripícolas (silvas, madressilvas, salgueiro, freixos, marmeleiro).

COMO IMPLEMENTAR UMA SEBE?

- **Escolha do local**

Devem identificar-se locais potenciais na exploração com condições para a instalação de sebes (idealmente através de análise de cartografia). Os locais mais adequados costumam localizar-se ao lado de estradas, muros, cursos de água, ou ainda perto de edifícios. Não devem ser considerados locais com acesso difícil, falta de água, ou que venha a dificultar os trabalhos a realizar nas parcelas cultivadas. Para a implementação das sebes, recomendamos que seleccione locais que:

- Estejam conectados a outras sebes ou infraestruturas ecológicas (ex. bosquetes, matas, charcas, linhas de árvores, taludes revestidos com vegetação natural ou margens adjacentes floridas);
- Não criem conflito com a organização das tarefas diárias na exploração;
- Tenham acesso facilitado a água.

Por forma a diversificar parcelas de maior dimensão, pode considerar-se a implantação da sebe no espaço de uma ou duas linhas da cultura.

São habitat para a fauna auxiliar, promovendo o controlo de pragas e aumentando a presença de polinizadores

► **Escolha das plantas**

A seleção das espécies depende das características do local, designadamente, do espaço disponível, da qualidade do solo, do microclima, em particular da exposição solar, e da função ecológica que se pretende que a sebe venha a desempenhar. Como regra, devem selecionar-se espécies nativas e locais, uma vez que se encontram adaptadas às condições edafo-climáticas. Recomenda-se a observação da vegetação circundante e a consulta de documentação técnica sobre o tema.[1]

A escolha das espécies a plantar vai depender:

- Do espaço disponível (bordaduras de estradas ou parcelas, cruzamento de estradas, largos, etc.);
- Das condições edafo-climáticas locais;
- Da disponibilidade de água;
- Da função ecológica que se pretenda para a sebe.

Em locais com mais espaço, poderá optar por espécies do tipo arbóreo (ex. pilriteiro, sabugueiro, medronheiro, ou outras disponíveis na proximidade da parcela). Em locais próximos das culturas, devem selecionar-se espécies que não compitam com a cultura, designadamente por luz, nutrientes ou água. Assim, nestes locais recomendamos a seleção de espécies preferencialmente do tipo arbustivo, resistentes á falta de água (ex. estevinha, rosmaninho, bela luz, perpétuas).

O espaço disponível e a função pretendida irão determinar o compasso a que as plantas devem ser instaladas. No caso de sebes mais densas, os arbustos de maior porte podem ser plantados com uma distância de 1.0-1.5 m entre plantas, e de 1.8-2.4 m, no caso de sebes de menor

1 Para mais informações sobre o valor funcional das plantas, recomendamos a consulta do folheto do projeto ECOVITIS em: https://www.advid.pt/uploads/DOCUMENTOS/Subcategorias/Comunicacao/Guia%20de%20instalac%CC%A7a%CC%83o%20de%20infra-estruturas%20ecolo%CC%81gicas.pdf

densidade. No meio, podem ser plantados arbustos de menor porte, criando vários níveis de vegetação e diversos períodos de floração.

► **Preparação do solo e plantação**
A sebe deve ser concebida por forma a ser mantida o mais simples possível. A plantação não deve ocorrer enquanto o solo estiver encharcado, coberto de neve ou congelado. As épocas ideais para a instalação são os meses de Outubro/Novembro ou o no início da Primavera (até Março). No caso de o solo estar compactado, deve efetuar-se uma mobilização, podendo adicionar-se matéria orgânica e fósforo. Quanto às plantas, devem podar-se os ramos danificados ou fracos, promovendo um equilíbrio entre folhas e raízes. É ainda aconselhável a instalação de um sistema de rega para assegurar a disponibilidade de água durante os 2-3 primeiros anos e uma cobertura do solo do tipo "mulching" para evitar a perda de água.

MEDIDAS DE PROTECÇÃO DE SEBES NATURAIS

► **Proteger**
É importante proteger manchas de vegetação natural ou preservar áreas degradadas, auxiliando na sua recolonização. Em regiões onde se verifica escassez de água no Verão, é mais fácil proteger um arbusto já existente do que instalar um novo arbusto. Se verificar que existem espécies com interesse funcional a crescer nas bordaduras das parcelas (ex. rosmaninho), onde não criem constrangimentos aos trabalhos agrícolas, proteja-os e valorize-os. Evite a aplicação de herbicidas nas bordaduras das parcelas e o banco de sementes irá trazer-lhe algumas boas surpresas!

► **Reparar**
Preservar árvores mortas com cavidades, zonas rochosas, deixar folhas mortas e troncos no chão, removendo apenas as infestantes.

► **Restaurar**
Permitir que as plantas se regenerem naturalmente antes de plantar mais. Seja paciente enquanto as árvores e arbustos voltam a crescer naturalmente; Utilize espécies de proveniência local, sempre que possível; Obtenha a mistura certa de espécies, mantendo a distância correcta entre elas.

MEDIDAS DE MANUTENÇÃO DAS SEBES

Apesar da manutenção das sebes ser uma prática a promover em agricultura sustentável, deverá ter em conta alguns cuidados com vista a não comprometer a cultura instalada:

DESDE 2001
NA NATUREZA DO SEU NEGÓCIO
20 ANOS CONSULAI
www.consulai.com
PROJETOS DE INVESTIMENTO
PROJETOS DE INOVAÇÃO
GESTÃO INDUSTRIAL
PLANEAMENTO ESTRATÉGICO
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
ESTUDOS SETORIAIS
GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE
COMUNICAÇÃO E DISSEMINAÇÃO
BCSD
CONSULAI@CONSULAI.COM

De crescimento natural ou plantadas ao longo de áreas não cultivadas, as sebes funcionam como corredor ecológico

- Nos primeiros anos, regar até a sebe estar bem enraizada;
- Reposição das plantas que vão desaparecendo (evitar a presença de "buracos" na sebe);
- Vigilância do estado sanitário da sebe;
- Controlo das infestantes e controlo das espécies exóticas que forem surgindo (papoila da califórnia, tintureira-Phytolacca americana, mimosas, etc.);
- Evitar intervir retirando ramos ou podas muito intensas. Algumas espécies mais frágeis não toleram podas mais radicais (ex. alfazema, rosmaninho) e acabam por desaparecer com o tempo;

Na última Revista iniciámos, com o exemplo do ENRELVAMENTO, a divulgação de algumas boas práticas promotoras de biodiversidade nas explorações agrícolas.

- Qualquer intervenção de limpeza (poda) deve ser efetuada idealmente entre Outubro e 31 de Março, fora do período de nidificação das aves.

Artigo integrante do «Projecto boas práticas agrícolas para a biodiversidade no contexto das alterações climáticas» realizado por:
CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal
ADVID - Cluster da Vinha e do Vinho e CoLAB VINES & WINES
Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
LPN - Liga para a Protecção da Natureza
SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

Cofinanciado por:
PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

3 a 11 de junho

Feira Nacional de Agricultura
Feira do Ribatejo

FNA23

Superalimentos que estão a mudar o mundo.

CNEMA
SANTARÉM

COMISSÃO ADMITE VENDA DE AZEITE A GRANEL AOS CONSUMIDORES

A possibilidade de vender azeite a granel representa um retrocesso na garantia de qualidade e segurança do produto que chegará aos consumidores

A Comissão Europeia tenciona apresentar um novo Acto Delegado sobre as normas de comercialização do azeite, que poderá permitir aos Estados-membros autorizar a venda de azeite a granel aos consumidores, a fim de satisfazer as eventuais expectativas destes em termos de ambiente e sustentabilidade.

Se esta decisão avançar, a Comissão apresentará brevemente aos Estados-membros, uma proposta neste sentido. Não haverá, em princípio, alterações às regras de rotulagem.

Perante um acto legislativo que vai manifestamente contra os interesses dos produtores nacionais de azeite e do sector em geral, a Confederação dos Agricultores de Portugal opõe-se frontalmente a esta proposta e justifica a razão da sua posição. Assim, uma possível autorização de vendas a granel, numa base voluntária, iria provocar o seguinte:

- **Aumentar os riscos ao nível da qualidade dos produtos e da segurança alimentar junto dos consumidores**. Se embalagens abertas e recarregáveis fossem utilizadas na venda de azeite, não haveria garantia em termos de qualidade ou de respeito pelas regras de higiene. Ao invés, levaria certamente a um armazenamento inadequado (exposto à luz e ao calor), oxidação (contacto com oxigénio) e contacto com bactérias. Tal exposição seria prejudicial para as características físico-químicas e sensoriais do produto e, em última análise, para a sua qualidade e segurança ao nível do consumo.

- **Potenciar o risco de fraude e adulteração.** O argumento de que se iria estabelecer um quadro legal para uma prática que já se está a verificar em alguns países (embora seja ilegal), não pode ser levado a sério. Não há razão para presumir que o não cumprimento ou a fraude direta seria evitada através da legalização de tal prática. Pelo contrário, é seguro assumir que o que já está a acontecer seria exacerbado, acrescentando assim um nível adicional de complexidade para as autoridades nacionais competentes que realizam a fiscalização (conformidade, rotulagem, categorização e classificação, etc.) e avaliam a conformidade dos produtos em todas as fases. A abordagem correta, quando se trata do cumprimento das regras, é uma melhor aplicação dos regulamentos existentes e não "inventar" novas disposições laxistas.

- **Lançar dúvidas sobre a transparência em relação aos consumidores.** Se a fraude, a adulteração ou a qualidade inferior são possibilidades que não podem ser liminarmente excluídas, também os consumidores não podem ter a certeza de que o rótulo aposto na embalagem corresponda ao conteúdo da mesma e ao preço pago. Por exemplo, a indicação "azeite virgem extra" no rótulo não é uma mistura de azeite virgem e óleo de bagaço de azeitona, ou mesmo uma mistura com outros óleos vegetais com adição de cor e sabor, rotulados e vendidos como "azeite virgem extra". Também não se pode ter

a certeza de que práticas fraudulentas estejam fora de questão (mistura de azeites destinados ao consumo humano e outros que possam ou não representar riscos para a saúde). A normalização e a embalagem selada em recipientes até 5 litros revelaram-se vitais para garantir a autenticidade, qualidade e valor acrescentado do produto, criando assim um clima de confiança em relação ao sector. A venda a granel seria, a este respeito, um passo atrás no tempo, para um passado não muito glorioso.

- **Minar os esforços efectuados dos operadores e dos Estados-membros para garantir que as normas de comercialização dos azeites sejam respeitadas.** Ao longo dos anos, os operadores têm trabalhado séria e arduamente para assegurar que a qualidade do azeite colocado no mercado interno ou exportado seja excelente e têm investido na sensibilização dos consumidores para a sua qualidade e valores nutricionais. Os resultados do seu trabalho que aumentaram o reconhecimento do azeite como um produto saudável e de alta qualidade, dentro e fora da União Europeia, devem ser reconhecidos e não podem, de forma alguma, ser ignorados.

- **Distorcer a concorrência interna.** A autorização de vendas a granel numa base voluntária e apenas por Estados-membros dispostos a isso distorceria a concorrência no mercado único, uma vez que colocaria os Estados-membros uns contra os outros. Quaisquer novas regras devem aplicar-se a todos os EM e não numa base casuística, pelo que uma eventual autorização de vendas a granel numa base voluntária não o faria.

- **Contrariar as preocupações dos consumidores no que diz respeito à sustentabilidade ambiental.** As vendas a granel na fase de retalho não reduziriam nem eliminariam o impacto ambiental das embalagens, uma vez que o produto teria de ser reembalado nas lojas, em contentores. Ao contrário das embalagens normalizadas, que cumprem os mais elevados requisitos de acreditação e higiene, os recipientes e garrafas de venda a granel não seriam necessariamente sujeitos a verificações de conformidade com os regulamentos ambientais. Além disso, é importante reconhecer que as empresas de normalização estão a fazer esforços significativos para reduzir os resíduos de embalagens e reciclar os seus materiais em conformidade com as diretrizes da UE (utilização de tampas não removíveis, utilização de PET reciclado, etc.). Caso sejam estabelecidas regras para reduzir a utilização de garrafas, tendo em vista aumentar uma hipotética sustentabilidade, estas devem ser aplicadas horizontalmente a todos os sectores e não se limitar ao azeite.

Tendo em conta o acima mencionado, a CAP insiste na manutenção do requisito de engarrafamento do azeite,

de modo a não pôr em risco a sua segurança, qualidade e reputação. O acondicionamento normalizado tem sido fundamental para garantir a sua elevada qualidade, satisfazer as expectativas dos consumidores, lutar contra a fraude e a adulteração, bem como para criar condições equitativas para os produtores da União Europeia. Neste sentido, a CAP reitera que:

- Seja proibida a venda a granel de azeite nas lojas, uma vez que as condições em que é vendido aos consumidores não garantem a qualidade do produto nem a sua higiene.
- Se obrigue os restaurantes a utilizar recipientes devidamente rotulados destinados ao consumo direto e equipados com uma rolha que não permita o reenchimento da garrafa para preservar a qualidade do produto. A existência de galheteiros ou de garrafas violadas é, infelizmente, prática corrente em Portugal.
- A obrigação de ter vedantes herméticos para o azeite deve ser alargada a todo o sector Horeca europeu, tendo em vista assegurar que a qualidade e as características nutricionais do azeite sejam preservadas.
- A mistura de azeite com outros óleos vegetais seja proibida, a fim de manter padrões elevados e preservar a qualidade do produto.

Nota final: esta posição, de antagonismo face à intenção da Comissão, é subscrita por todas as organizações do Grupo de Trabalho do Azeite e Azeitona de Mesa do COPA-COGECA.

Cofinanciado por:

PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Andreia Amaral

Uma voluntária da campanha SOS Cagarro devolve ao mar uma cagarra que tinha ficado encandeada pelas luzes urbanas

POLUIÇÃO LUMINOSA: O LADO OBSCURO DA LUZ

COLABORAÇÃO: SPEA
AUTORES: Sónia Neves | SPEA

Nesta época do ano, jovens aves marinhas nascidas nas nossas ilhas saem da escuridão dos ninhos à procura do brilho do mar no horizonte. Mas os reflexos do mar não são o único brilho no Atlântico – nem o mais evidente.

Na Madeira e nos Açores, durante as próximas semanas, aves marinhas como a Cagarra estão a sair dos ninhos e fazer-se ao mar, onde irão passar a maior parte das suas vidas. No escuro da noite, emergem das tocas em que nasceram e procuram o brilho do mar no horizonte. Porém, os reflexos do mar não são o único brilho no Atlântico – nem o mais evidente: as luzes das nossas vilas e cidades iluminam os céus e estes juvenis pouco experientes são atraídos para zonas humanizadas.

Aves de hábitos noturnos, com olhos muito sensíveis à luz, ficam muitas vezes encandeadas pela intensidade das luzes artificiais acabando por colidir com edifícios, linhas elétricas e veículos. Algumas acabam por cair ao chão, podendo mesmo morrer devido aos ferimentos ou à incapacidade de voar. Para ajudar estas aves, as brigadas de voluntários das campanhas 'SOS Cagarro' nos Açores e 'Salve uma Ave Marinha' na Madeira percorrem as ilhas recolhendo as aves desorientadas e libertando-as junto ao mar.

A SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, também tem vindo a trabalhar com os municípios no sentido de promover apagões pontuais durante os períodos mais críticos para as aves. Apesar da importância destas ações, a poluição luminosa constitui um problema que deve ser combatido a longo prazo, pois tem impactos que vão muito para além das aves marinhas.

Muitas aves migradoras, como os tordos e as toutinegras, voam durante a noite seguindo a orientação das estrelas, mas as luzes artificiais podem fazê-las perder o rumo, atraindo-as para as cidades. Todos os anos morrem milhares no mundo inteiro por colidirem com edifícios. As que conseguem escapar a essa sorte, despendem tanta energia ao ficarem perdidas nos ambientes urbanos que, cansadas e vulneráveis, são presas fáceis de predadores como gatos.

Os impactos são de tal ordem que, este ano, o mote da Organização das Nações Unidas para o Dia Mundial das Aves Migratórias (celebrado a 7 de Outubro) foi o apelo "Reduza as luzes pelas aves marinhas". Esta campanha pretendeu não só aumentar a consciencialização sobre os efeitos negativos da poluição luminosa nas aves migratórias, mas também desencadear compromissos concretos entre países, cidades e outras partes interessadas na redução e mitigação dos efeitos deste problema crescente.

Tal como as aves, também muitos insetos noturnos são atraídos pelas luzes com repercussões que ecoam pelo ecossistema. Os morcegos, por exemplo, estão adaptados a caçar à noite e evitam zonas iluminadas. Quando os insetos de que se alimentam são atraídos pela poluição luminosa, os morcegos ficam sem alimento. Por outro lado, quando fontes de luz artificial são colocadas junto dos dormitórios de morcegos, esse "dia contínuo" pode fazer com que deixem de sair do dormitório para se alimentar, acabando por morrer à fome.

Na verdade, a poluição luminosa afeta os ritmos de vida e comportamento de muitas espécies, incluindo o ser humano. A invenção que nos permitiu conquistar a noite traz-nos também riscos de saúde: desde perturbações do sono, dores de cabeça e stress.
Não é realista pensar que vamos abandonar esta invenção que alterou tão profundamente os nossos hábitos e se tornou uma constante das nossas vidas, mas podemos minimizar a poluição luminosa e os seus impactos negativos.

A SPEA coordena o projeto LIFE Natura@night, que procura precisamente analisar e minimizar os efeitos da poluição luminosa na Madeira, Açores e Canárias, em colaboração com parceiros locais e internacionais.
"Felizmente, o conceito de boa iluminação pública face à poluição luminosa já está a evoluir", diz Cátia Gouveia, coordenadora da SPEA Madeira e do projeto LIFE Natura@night. "Esta nova consciência de que se trata de uma ameaça e que impacta não só a biodiversidade, mas também a saúde humana, tem contribuído para a implementação de medidas corretivas na rede de iluminação pública e privada da região", conclui.

Sobre o projeto LIFE Natura@night
O projeto LIFE Natura@night tem como objetivo reduzir a poluição luminosa nas áreas protegidas dos arquipélagos da Macaronésia. Ao trabalhar com autoridades locais, pescadores e comunidade para reduzir a poluição luminosa, estaremos também a implementar iluminação mais eficiente, contribuindo para uma melhor gestão de recursos e combatendo as alterações climáticas.
O projeto LIFE Natura@night é coordenado pela Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), em parceria com a Câmara Municipal de Câmara de Lobos, a Câmara Municipal do Funchal, a Câmara Municipal de Santa Cruz, a Câmara Municipal de Machico, a Câmara Municipal de Santana, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, a Direção Regional dos Assuntos do Mar, o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, o Instituto de Astrofísica de Canárias, o Instituto Tecnológico de Canárias, a Fluxo de Luz e a SEO/BirdLife.
É cofinanciado pelo programa LIFE da União Europeia.
Mais informação em www.naturaatnight.spea.pt.

SOBRE A SPEA
A Sociedade Portuguesa para o estudo dasAves (SPEA) é uma Organização Não Governamental de Ambiente que trabalha para a conservação das aves e dos seus habitats em Portugal. A SPEA faz parte da BirdLife International, uma aliança de organizações de conservação da natureza em mais de 100 países, considerada uma das autoridades mundiais no estudo das aves, os seus habitats e nos problemas que os afetam. | www.spea.pt

Cofinanciado por:
PO ISE PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

SYNGENTA GANHA PRÉMIO DE INOVAÇÃO "F&V INDUSTRY"

A Syngenta foi galardoada com o "Prémio Innovation Hub Awards" na categoria "F&V Industry" na Fruit Attraction 2022 com o seu novo bioestimulante Persicop, que dá mais um passo na sustentabilidade da agricultura ao ajudar a fixar o azoto no solo de forma natural, evitando perdas deste nutriente por lixiviação. Este prémio, no valor de 2 mil euros, será doado pela Syngenta ao Banco Alimentar e é sobretudo um reconhecimento de que a companhia contribui com inovação real e eficiente para a agricultura.

Persicop é um produto bioestimulante para hortícolas à base da bacteria Azotobacter salinestris (estírpe CECT9690) e da levadura Wickerhamomyces anomalus (estírpe CECT13172), exclusivas da Syngenta, que interagem com a planta, favorecendo a fixação biológica de azoto pelas raízes das plantas. Desta forma, Persicop estimula a capacidade de retenção do solo, reduzindo eficazmente as perdas de azoto por lixiviação, melhorando a fertilidade e a saúde do solo. Os microrganismos são um dos principais agentes para a estabilização de agregados e a melhoria das características fisicoquímicas do solo. Com esta inovação evita-se as perdas de azoto, melhora-se a produção das culturas hortícolas onde o produto foi testado e aumenta-se a qualidade das frutas e hortícolas, ou seja, um benefício para as três áreas chave numa agricultura verdadeiramente sustentável.

NOVO 'TRADE GROWTH ATLAS' DA DHL

A DHL e a NYU Stern School of Business publicaram o novo 'Trade Growth Atlas' da DHL, que mapeia as tendências e perspetivas mais importantes do comércio global de mercadorias. O relatório abrange 173 países, fornecendo informações de negócio valiosas para decisores políticos e líderes da indústria. O novo 'Trade Growth Atlas' da DHL destaca de forma positiva a resiliência do comércio global, apesar dos recentes choques e pessimismo do mercado.

O 'Trade Growth Atlas' da DHL examina as tendências de crescimento do comércio global, as mudanças geográficas, o conjunto de produtos comercializados e as mudanças mais amplas no ambiente empresarial. Analisa o comércio de mercadorias em todo o mundo, por região, para economias avançadas vs. emergentes e em 173 países. O relatório apresenta resumos concisos de uma página para cada um destes países. Os países abrangidos compreendem mais de 99% do comércio mundial, PIB e população.

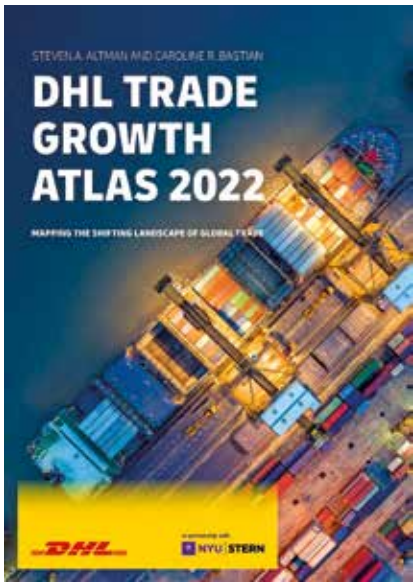

ALTRI FAZ BALANÇO DA ACADEMIA DE VERÃO

A Academia de Verão do Grupo Altri contou, mais uma vez, com uma forte participação de mais de quatro dezenas de jovens, muitos deles filhos de colaboradores. Este ano, pela primeira vez, a iniciativa pioneira da Celbi foi alargada às restantes unidades de produção de fibras celulósicas, a Caima e a Biotek, permitindo a estes jovens experimentarem várias funções na empresa.

Foram muitas as candidaturas à participação na Academia de Verão do Grupo Altri, iniciativa com vagas limitadas em que é dada preferência aos filhos de colaboradores. No total, 42 jovens com idades entre os 17 e os 23 anos puderam, durante os meses de verão, ficar a conhecer por dentro as unidades de um grupo europeu de referência na produção sustentável de fibras celulósicas de eucalipto.

A Academia de Verão é uma tradição que remonta ao início dos anos 80, realizada nessa altura pela Celbi. Ao longo destes muitos anos, a iniciativa conta já com mais de 1.300 participantes, um número que irá continuar a aumentar, já que o Grupo Altri pretende avançar com mais uma edição no verão de 2023.

AUCHAN LANÇA HORTA COMUNITÁRIA

A Auchan Retail Portugal lançou uma horta comunitária para colaboradores na loja de Alfragide. A ação marca o arranque de um projeto piloto, desenvolvido em parceria com a Noocity, que visa sensibilizar os colaboradores para a sustentabilidade ambiental, proporcionando-lhes um espaço para cultivo dos próprios alimentos, e promover o espírito de equipa e o bem-estar no local de trabalho. No futuro, o objetivo é alargar esta iniciativa, enquadrada na política de Responsabilidade Social da Empresa, a mais lojas Auchan de norte a sul do País.
A horta comunitária está situada numa área contígua à loja, no zona do cais de cargas, num espaço com vários módulos, onde os colaboradores já podem cultivar os seus produtos, desde frutas a verduras e aromáticas, com o apoio e consultoria técnica da equipa de Growers da Noocity. A Noocity Ecologia Urbana, parceira deste projeto, é uma start-up portuguesa, com sede no Porto, focada no desenvolvimento de produtos e serviços inteligentes para a prática da agricultura urbana doméstica.

NUNO JACINTO É O NOVO DIRETOR DE LOGÍSTICA DA SANTOS E VALE

Com uma vasta experiência em operações logísticas de armazém, transportes e distribuição, o gestor licenciado em Distribuição e Logística, tem participado e liderado vários projetos de melhoria contínua e de construção e implementação de ERP's/WMS's. Os últimos anos foram dedicados à logística do ramo automóvel como Gestor de Operações no Grupo Nors com a gestão estratégica e operacional de todas as operações logísticas da área de negócio de Aftermarket no grupo, acumulando com a responsabilidade de implementação SAP nas respetivas áreas.
Mais recentemente, exerceu funções de Warehouse & Distribution Manager na área de FMCG, na Central Cervejas pertencente ao Grupo Heineken, onde teve em mãos a responsabilidade por um dos maiores centros de distribuição mundial do grupo, liderando mais de 300 pessoas e mais de 100 viaturas de distribuição no canal horeca, participando igualmente no projeto de implementação SAP.

SYNGENTA APRESENTA SERVIÇO DE MAPEAMENTO DE SOLOS

A Syngenta apresentou um dos serviços de mapeamento de solos com maior resolução a nível mundial, o Interra® Scan, no Fields of Innovation 2022, o principal evento de inovação agrícola da Europa. O serviço Interra® Scan, que oferece análise de precisão do solo para ajudar os produtores e agrónomos a otimizar a nutrição das culturas e a saúde do solo, estará disponível numa primeira fase para os agricultores da Europa continental.
O Interra® Scan oferece mapeamento de solo de alta resolução para até 27 camadas de informação, fornecendo aos produtores informações precisas sobre a saúde do solo. O mapa permite que os produtores compreendam a textura, nutrientes e teor de carbono dos seus solos de forma a otimizar a nutrição e a captura de carbono. A metodologia utilizada pelo Interra® Scan também permite um período de análise muito mais amplo em comparação com outros sistemas de mapeamento de solos. O seu desempenho não é afetado por humidade do solo, compactação, culturas de cobertura ou pelo estado da cultura, o que significa que há muito poucas limitações ao período temporal em que pode ser utilizado.

SANTOS E VALE ABRE NOVA PLATAFORMA EM VILA REAL

Integrada na estratégia de expansão e crescimento da empresa, esta nova plataforma que hoje inicia operações e que irá servir a região de Trás-os-Montes e Alto Douro, vem melhorar a capacidade da Santos e Vale para as recolhas e entregas nesta região.
Está equipada com os mais sofisticados meios logísticos que vão possibilitar um aumento na capacidade de processamento dos envios nas zonas de atuação, permitindo assim, mais massa critica e otimização das entregas e recolhas na região. Com mais de 5.000m2 de área total, a plataforma tem uma localização privilegiada junto ao acesso rodoviário da A4 e está integrada na Zona Industrial de Constantim em Vila Real.

VITACRESS LANÇA PRODUTO PARA WOK

A Vitacress, empresa cem por cento nacional, acaba de lançar o Wok Ibérico, uma nova mistura de folhas baby e vegetais cortados e prontos a saltear num wok ou frigideira. Mesmo a tempo do outono, a marca apresenta esta novidade que combina vários sabores de inspiração ibérica, bem característicos do paladar português e que pretendem conquistar as receitas desta nova estação do ano.

Esta nova receita, sendo uma das mais coloridas, é composta por uma mistura de espinafres, abóbora, pimentos amarelo e vermelho, couve branca, couve roxa e curgete, dos quais a abóbora é destacada por ser a primeira vez que a Vitacress a inclui numa receita. A combinação de pimentos confere um sabor latino/ibérico à receita, enquanto a abóbora apresenta um sabor adocicado e, após salteado, uma textura suave que se desfaz na boca.

AUCHAN DISPONIBILIZA FORMAÇÃO GRATUITA A PRODUTORES LOCAIS

A Auchan Retail Portugal continua empenhada em apoiar os produtores locais e aposta agora na oferta de formação, com o objetivo de dotar os seus parceiros locais de competências que os habilitem a melhorar e fazer crescer os seus negócios. A iniciativa prevê formação em áreas como Gestão Ambiental, Atendimento e Venda Presencial, Inglês, Segurança Alimentar e Liderança, e, mediante as valências, os cursos serão feitos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) ou pela própria Auchan. Para usufruir desta oferta formativa, basta ser parceiro local ou colaborador de um parceiro local da Auchan e, no caso das formações do IEFP, preencher os níveis de escolaridade exigidos. Os cursos dados pela Auchan decorrerão em formato e_learning, através da plataforma Form@te, e as formações do IEFP acontecerão online, via Teams.

A Auchan Retail Portugal é um grupo familiar e mundial, uma empresa humana e vencedora, que conta com 67 lojas físicas e 29 gasolineiras, e emprega cerca de 9000 colaboradores. Em Portugal, através do seu comércio em lojas físicas e online afirma-se como uma marca militante do que é BOM, SÃO e LOCAL. Este é um movimento que aposta na qualidade dos produtos e nas experiências que proporciona aos seus clientes, bem como em serviços inovadores e personalizados que simplificam a vida das pessoas. Um movimento que está realmente empenhado em mudar a vida dos habitantes. É uma empresa certificada em responsabilidade social e tem 14 lojas com certificação ambiental.

OVOS MATINADOS LANÇAM PASSATEMPO AS ESCOLAS PRIMÁRIAS

Para comemorar o Dia Mundial do Ovo, que se celebrou a 14 de outubro, os Ovos Matinados lançaram uma iniciativa junto das escolas primárias de Portugal continental, para sensibilizar as crianças dos 6 aos 10 anos para os benefícios dietéticos e nutritivos dos ovos.

O passatempo, que vai decorreu nas escolas primárias públicas e privadas do Continente, pretendeu sensibilizar os mais novos para a produção de galinhas ao ar livre e para as vantagens dietéticas e nutritivas do superalimento que é o ovo. Para alcançar este objetivo, a marca Ovos Matinados estabeleceu uma parceria com a TikToker Leonor Filipa no sentido de desenvolver o passatempo da "Dança das Galinhas Felizes", assente numa dança com coreografia na rede social TikTok.

GREENVOLT FECHA ACORDO COM BA GLASS

A GreenVolt - Energias Renováveis, S.A. assinou com a BA Glass um contrato de aquisição de energia (PPA ou Power Purchase Agreement, na língua inglesa) para fornecer energia obtida a partir de fontes renováveis à sua unidade polaca por um período de 15 anos. A energia renovável será fornecida a um dos maiores produtores de embalagens e garrafas de vidro da Europa através da Augusta Energy, uma joint-venture entre a KGAL, uma gestora de ativos alemã, e a V-Ridium Power, empresa que opera no mercado polaco, detida a 100% pela GreenVolt.

O acordo agora fechado entre a GreenVolt e a BA Glass prevê que o fornecimento de energia gerada nos parques solares e eólicos na Polónia se inicie durante o quarto trimestre de 2023. A energia que será fornecida anualmente à BA Glass é equivalente ao consumo médio de 4.800 famílias. Vai permitir que seja evitada a emissão de 11,6 mil toneladas de CO2, por ano, contribuindo assim para que a empresa do setor do vidro alcance as suas metas de sustentabilidade.

GREENVOLT: ROLHAS DE CORTIÇA PRODUZIDAS COM ENERGIA RENOVÁVEL

A GreenVolt vai ser responsável pela implementação de 3.852 painéis solares fotovoltaicos nas unidades de produção da M.A.SILVA. Através da Profit Energy, especialista no desenvolvimento e conceção de projetos de energia através de fontes renováveis, irá dotar a fabricante de rolhas de cortiça de uma capacidade de produção de 2.118 kWp (2MW), dando um forte contributo para o compromisso com a sustentabilidade assumido pela empresa de Mozelos, Santa Maria da Feira.

As Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) que serão instaladas nas fábricas da M.A.SILVA vão ser capazes de, recorrendo à irradiação solar, gerar, em média, 2.884 MWh por ano, suprindo uma parte substancial das necessidades energéticas da empresa, numa altura em que se assiste a preços extraordinariamente elevados no mercado.

CA AGRICULTURA

À sua produção some a inovação

Faça crescer os seus resultados com as soluções CA que suportam a Eficiência Energética, a Inovação e a Sustentabilidade.

PUBLICIDADE 03/2022

CA Vida

CA Seguros

Para mais informações:

creditoagricola.pt

CA Crédito Agrícola

agrogarante
SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA

garantia mútua
CRESCA CONNOSCO

Apoiamos o seu Projeto Agrícola, Agroindustrial ou Florestal

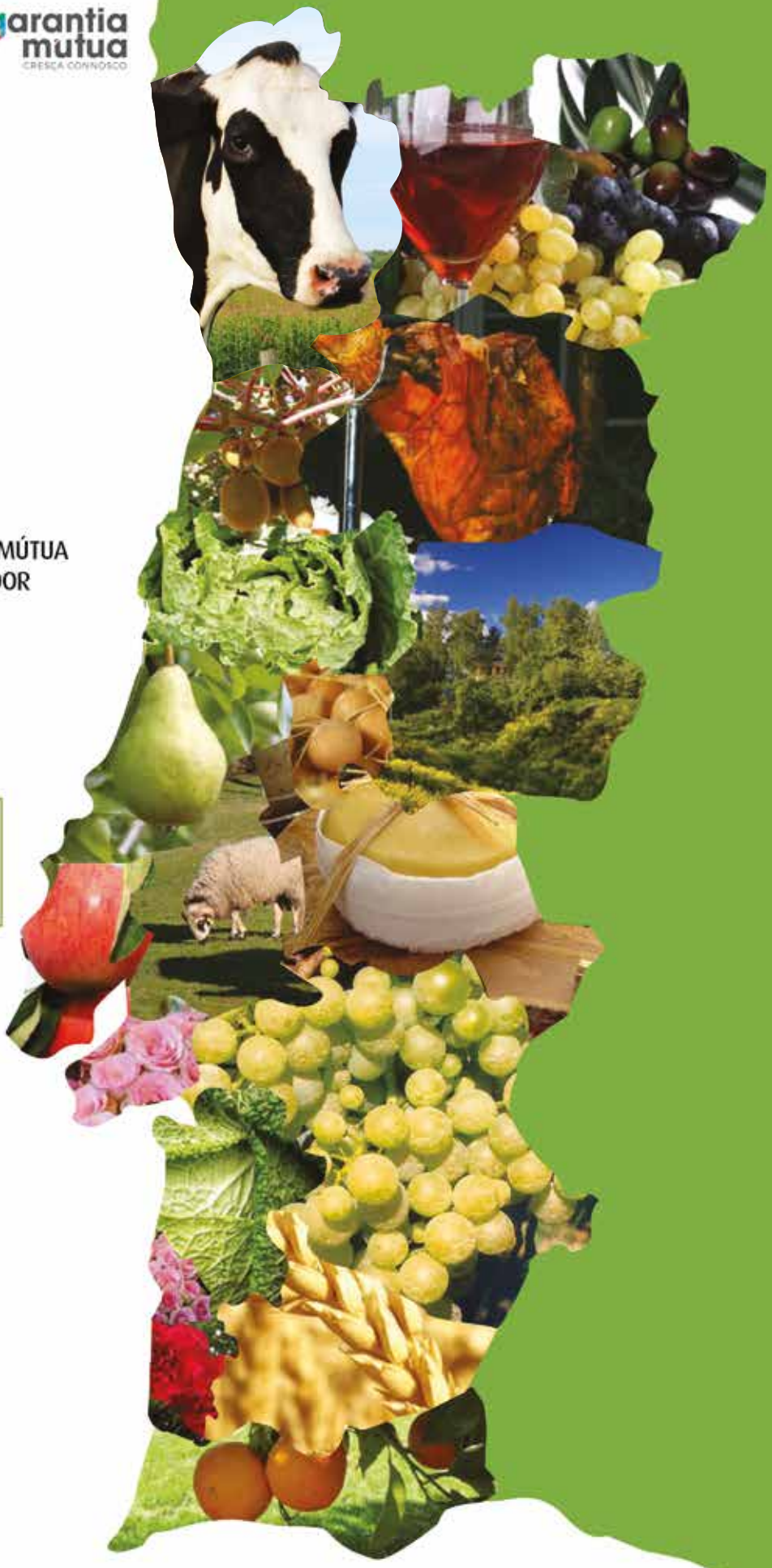

A AGROGARANTE – SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA – EXISTE PARA APOIAR O SEU PROJETO INOVADOR

É este forte investimento na inovação e na iniciativa empresarial que torna a Garantia Mútua um instrumento de sucesso. Porque têm soluções à medida das necessidades específicas dos diversos setores de atividade. Porque aposta no futuro dos ENI, das Micro, Pequenas e Médias Empresas. Com a AGROGARANTE, as boas produções estão garantidas!

No âmbito do Quadro de Incentivos (PDR 2020) consulte a AGROGARANTE para emissão de Garantias a favor do IFAP e para empréstimos necessários ao seu projeto.

GARANTIAS A EMPRÉSTIMOS
que lhe permite obter crédito junto das instituições Bancárias, em melhores condições de preço e prazo.

GARANTIAS A SISTEMAS DE INCENTIVO
requeridas no âmbito de programas de apoio às empresas, nomeadamente o IFAP, torna possível o recebimento antecipado de incentivos e outros apoios públicos.

GARANTIAS DE BOM PAGAMENTO
para o pagamento de compromissos assumidos com fornecedores e outras entidades.

GARANTIAS AO ESTADO
que asseguram o cumprimento de obrigações perante as Instituições Públicas (IVA, etc.).

APOIO EM LINHAS ESPECÍFICAS

agrogarante
SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA

Sociedade de Garantia Mútua, S.A.
Rua João Machado, n.º 86, 3000-226 Coimbra
tlf +351 239 854 310 | fax +351 239 854 319
agrogarante@agrogarante.pt | www.agrogarante.pt

GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR
IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
Agro
QREN